

I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CAISAN

2021 | 2024

Campinas-SP



**I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAMPINAS-SP**

CAISAN

Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional

2021

DARIO JORGE GIOLO SAADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
DIREITOS HUMANOS

ALEXANDRE POLO DO VALLE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

GABRIELA KAISER FULLIN CASTANHO
COORDENADORA SETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

**CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL (CAISAN)**

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
PRESIDENTE**

PLENO SECRETARIADO CAISAN-MUNICIPAL GESTÃO 2021-2024

**Secretaria de Chefia de Gabinete
do Prefeito**

Titular: Michel Abrão Ferreira
Suplente: Barbara Camila
Silvino Bellon

**Secretária de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e
Direitos Humanos**

Titular: Vandecleya Elvira do Carmo
Silva Moro
Suplente: Mariana de Souza Maia

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jose Tadeu Jorge
Suplente: Maria Helena Antonicelli

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lair Zambon
Suplente: Tânia Maria de Cássia
Marcucci Oliveira

**Secretaria Municipal de Trabalho
e Renda**

Titular: Gustavo Di Tella Ferreira
Suplente: Frederico Sequeira
Scopasa

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Social e de Turismo**

Titular: Adriana M. G. Faidiga Flosi
Suplente: Jose Benedito Napoleone
Silveira

**Centrais de Abastecimento de
Campinas – CEASA**

Titular: Valter Aparecido Greve
Suplente: Dayane Oliveira Cordeiro

**Sociedade de Abastecimento de
Água e de Saneamento S/A -
SANASA**

Titular: Manuelito Pereira
Magalhães Junior
Suplente: Eduardo Betenjane
Romano

**Serviços Técnicos Gerais –
SETEC**

Titular: André Assad Mello
Suplente: Waldir N. Balthazar

PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
EQUIPE TÉCNICA

Coordenação

Mariana de Souza Maia

**Secretaria Municipal de Assistência
Social, Pessoa Com Deficiência e
Direitos Humanos**

Ana Cláudia da Silva Reis
Domis Vieira Lopes
Giovanna Puosso Labbate
Maria Aparecida Giani O. M. Barbosa
Regina Célia de Souza Machado

**Centrais de Abastecimento de Campinas
CEASA**

Claudinei Barbosa
Bruna Saleh de Angelis

**Sociedade de Abastecimento de Água e
de Saneamento S/A - SANASA**
Leniter Venância dos Anjos Sertório

Serviços Técnicos Gerais – SETEC

Edson Andrade de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Expedito Ribeiro de Carvalho Júnior

**Coordenadoria de Desenvolvimento
Rural Sustentável (CDRS) - Campinas**

Geraldo Magela Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Nacle Nabak Purcino

**Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária (EMBRAPA)**

Gisele Freitas Vilela

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Social e
de Turismo**

José Benedito Napoleone Silveira

**Núcleo de Estudos e Pesquisas em
Alimentação – Nepa / Universidade
Estadual de Campinas - UNICAMP**

Dag Mendonça Lima

**Secretaria Municipal do Verde, Meio
Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

Ana Luiza Ahern Beraldo

**Instituto de Solidariedade para
Programas de Alimentação - ISA**

Maria Carolina Loureiro Becaro

**Movimento Assistencial Espírita Maria
Rosa**

Celina da Costa Dias Silva

SUMÁRIO

SUMÁRIO	5
1. APRESENTAÇÃO	6
2. LINHA DO TEMPO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNDO NO BRASIL E EM CAMPINAS	8
3. ESTRATÉGIAS E METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CIDADE DE CAMPINAS-SP	16
3.1 METODOLOGIA, PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLAMSAN	17
OFICINAS TEMÁTICAS VIRTUAIS	20
3.2 CONSULTA PÚBLICA DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPINAS-SP.....	22
3.3 DIRETRIZES, DESAFIOS E DIMENSÕES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	23
4. DIMENSÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	28
4.1 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	28
4.2 PROGRAMAS ALIMENTARES DE ACESSO A ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA A PESSOAS EM VULNERABILIDADE ALIMENTAR.....	30
4.3 PRODUÇÃO RURAL E URBANA E ABASTECIMENTO	31
4.4 SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	33
5. MONITORAMENTO E ORÇAMENTO DO PLANO	34
ANEXOS.....	77
ANEXO 1 - AÇÕES E PROPOSTAS RELACIONADAS DOS PLANOS NACIONAL, ESTADUAL E CONFERÊNCIAS	77
ANEXO 2 - PROPOSTAS DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA.....	92
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	94

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, em sua primeira edição, é um instrumento que materializou em conjunto as ações, programas, equipamentos de SAN já existentes no município de Campinas à décadas, tais como Programa de Alimentação Escolar, Banco de Alimentos de Campinas, Comsea, Restaurante Popular - Bom Prato, Agricultura urbana e periurbana, entre outros, que estão em execução e reconhecidos nacionalmente, mas que, a partir do Plano, possam compor estratégias comum, com metas claramente definidas.

Este plano, também é o resultado do envolvimento e planejamento coletivo e intersectorial realizado entre os trabalhadores da administração pública direta e indireta, da sociedade civil organizada e outras instituições não governamentais, para elaboração de um Plano, com objetivos, desafios, diretrizes e metas para a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada para os munícipes de Campinas, como preconizado pela LOSAN, Lei 11.346/2006.

O PLAMSAN de Campinas foi precedido por ações legais prevista na LOSAN e no decreto regulamentador nº 7.272, a qual prevê que o CONSEA sejam constituído de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público, garantindo a maior participação da sociedade civil – Lei Municipal Nº 15.912, DE 18 DE JUNHO DE 2020; a institucionalização da CAISAN Campinas - Decreto Municipal, elaboração de conferências municipais, 2015 e 2019, que norteou as ações do Plano, e a institucionalização o SISAN Municipal. E em 2020 a oficialização da adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, comprometendo-se a elaborar o Plano de SAN para a garantia do DHAA para os munícipes de Campinas.

Em todo tempo, um plano de SAN é um instrumento importante para assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional e o combate a fome. E neste momento, com o surgimento do Covid19, e o aumento da fome no país, este plano ganha maior importância para as pessoas em condição de vulnerabilidade social.

É com esse grande desafio e compromisso, que a CAISAN Campinas, apresenta o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como sua responsabilidade no monitoramento da execução deste primeiro Plano, cumprindo sua atribuição, dentro do sistema municipal, responsável pela Coordenação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CAISAN – CAMPINAS

2. LINHA DO TEMPO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNDO NO BRASIL E EM CAMPINAS

A garantia do Direito Humano a alimentação, a constituição do sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e as políticas públicas vinculadas a garantia de Segurança Alimentar e Nutricional tiveram movimentações ao redor do mundo e grande investimento no Brasil, fazendo com que o país se tornasse referência na organização das políticas públicas de SAN. Campinas por sua vez foi protagonista e município piloto para diversas iniciativas, executando pioneiramente projetos que contribuíram para o estabelecimento da política de Segurança Alimentar e Nutricional.

1914-1918 – MUNDO - Termo Segurança Alimentar passou a ser utilizado na Europa com estreita ligação com o de segurança nacional e com a capacidade de cada país de produzir sua própria alimentação

1938 - BRASIL –Criação do Salário Mínimo e da ração essencial mínima – Considerada primeira ação de garantia de renda e conseqüentemente de alimentação permanente;

1938 – BRASIL - Criação Serviço Central de Alimentação, por portaria do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio,

1940 - BRASIL - Criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social, SAPS Responsável por restaurantes populares e o programa de “Serviço de Desjejum Escolar”

1945 - BRASIL Criação junto ao Conselho Federal de Comércio Exterior, a Comissão Nacional de Alimentação (CNA)

1949 - BRASIL - CNA foi transferida para o Ministério da Educação e Saúde

1939-1945 - BRASIL - Constituição da Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO)

Entendimento Mundial de que a dificuldade de acesso aos alimentos é consequência da produção insuficiente de alimentos nos países pobres. E criação de estratégias de assistência alimentar baseada no excedente de alimentos dos países ricos.

ONU e FAO – MUNDO - Entendimento de que o acesso aos alimentos deve ser garantido pela ótica do Direito Humano.

FMI e Banco Mundial - Entendimento de que o acesso aos alimentos pode ser viabilizado através de mecanismos de mercado.

1948 – MUNDO - Declaração Universal dos Direitos Humanos

Artigo 25º

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

1954 – BRASIL - Início do Programa de Alimentação Escolar (PAE), a cargo da CNA, com o auxílio financeiro de órgão internacionais como o UNICEF.

1960 – MUNDO - Revolução Verde – Mecanização das práticas de plantio, colheita, irrigação e uso de sementes de alto rendimento, fertilizantes e pesticidas.

Aumento da produção, mas geração, a longo prazo de impactos ambientais nocivos, além de êxodo rural.

BRASIL - Distribuição de Cestas para vítimas da seca do Nordeste

1966 – MUNDO - Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC-ONU) – Pacto pela obrigatoriedade dos compromissos firmados na Declaração Universal de Direitos Humanos

1970 – BRASIL - Distribuição massiva de alimentos nos níveis estaduais federais e municipais,

1972 – BRASIL - Criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN e do I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN)

CAMPINAS – Criação da Central de Abastecimento de Campinas S/A (CEASA) - Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972

1974 – MUNDO - Conferência Mundial de Alimentação

Busca por uma política de armazenamento de alimentos para garantir a regularidade do abastecimento associada ao aumento da produção, uma vez que essa não foi suficiente para o acesso aos alimentos.

MUNDO - Década de 80 – Continuidade do aumento da produção e inserção do excedente dos alimentos em forma de produtos alimentares industrializados no mercado.

MUNDO - Reconhecimento que uma das principais causas da insegurança alimentar da população se dá por falta de acesso físico e econômico aos alimentos.

1984 – CAMPINAS – Municipalização da Merenda Escolar

1986 – BRASIL - 1ª Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição – Em documento final descreve o conceito de SAN:

“a garantia, a todos, de condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades básicas, com base em práticas alimentares que possibilitem a saudável reprodução do organismo humano, contribuindo, assim, para uma existência digna”

CAMPINAS – Municipalização da CEASA Campinas com base nos termos da Lei Municipal nº 6.111, de 01 de novembro de 1989

1992 – MUNDO - Conferência Internacional de Nutrição, Roma, realizada pela FAO e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) – Consolidação da noção de alimentos seguros e de qualidade e produzidos de forma sustentável, equilibrada e culturalmente aceitável.

1993 – MUNDO - Conferência Internacional de Direitos Humanos, Viena, - Reafirmação da indivisibilidade dos direitos humanos.

1993 - BRASIL - Elaboração do Mapa da Fome pelo IPEA

BRASIL - Criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

BRASIL - Criação do Programa Nacional de Distribuição Emergencial de Alimentos (PRODEA)

BRASIL - Realização do Simpósio Alimentação Escolar na América Latina

BRASIL - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar para os Estados e Municípios

1994 – 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CAMPINAS – Criação do ISA – Instituto de Solidariedade Alimentar (ISA) – Pelos permissionários CEASA Campinas

CAMPINAS - **Lei nº 8056 de 25 de outubro de 1994.** Autoriza a prefeitura Municipal de Campinas a implantar Hortas Comunitárias em áreas de sua propriedade ou declaradas de utilidade pública municipal e dá outras providências;

1995 – BRASIL – Extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

BRASIL -Criação, a nível nacional, do Programa Comunidade com um plano de ação de combate à pobreza e à desigualdade

1996 – MUNDO - Cúpula Mundial da Alimentação (FAO) – Associação da função do Direito Humano à Alimentação Adequada à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional

BRASIL - Divulgação massiva no Brasil do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional

MUNDO - Movimentos Sociais ligados ao campo criam o conceito de Soberania Alimentar com o objetivo de fortalecer a discussão da importância de considerar os meios de produção de alimentos.

1997 – CAMPINAS - Lei nº 9.549 de 10 de dezembro de 1997. Cria o Programa de Horta Comunitária (Publicação DOM de 11/12/1997:01)

1998 – BRASIL - Criação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN)

BRASIL - Criação da área Técnica de Alimentação e Nutrição (ATAN) do Ministério da Saúde

CAMPINAS – Terceirização da operacionalização do Programa de Alimentação Escolar

1999 – BRASIL - Aprovação da política de Alimentação e Nutrição pelo Conselho Nacional de Saúde

CAMPINAS – Implantação do Programa Viva Leite pelo Governo do estado de São Paulo

2001 – Apresentação do “Projeto Fome Zero” com proposta participativa e suprapartidária criado pela ONG Instituto da Cidadania contra a Fome, de caráter suprapartidário.

CAMPINAS - Criação do Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar (GDR) através do Decreto no 13.603, de 25 de abril de 2001 vinculado ao Gabinete do Prefeito

CAMPINAS – Criação do Programa de Segurança Alimentar do município de Campinas (PSA), sob responsabilidade da CEASA.

CAMPINAS - Criação do projeto Selo de Qualidade Municipal - Parceria entre a CEASA Campinas, a Secretaria Municipal de Saúde e o Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Campinas.

2002 - CAMPINAS – Criação do convênio entre a CEASA e a Secretaria Municipal de Educação (SME) para operacionalização do Programa de Alimentação Escolar através do sistema público municipal retirando a atuação de empresas terceirizadas na operacionalização;

CAMPINAS - Criação do Programa de Educação Alimentar – Indicação no primeiro ano de ações de educação alimentar dentro projeto pedagógico no total de 11% e no segundo ano no total de 80%.

CAMPINAS **Lei nº11.396 de 23 de Outubro de 2002.** Cria o Programa de Viveiros de Mudanças (Publicação DOM de 24/10/2002:05)

2002 – CAMPINAS - Implantação do Programa Bom Prato pelo Governo do Estado de São Paulo

2003 BRASIL – Criação do MESA (Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar)

- BRASIL Criação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) Lei nº 10.696, de 02 de Julho de 2003

CAMPINAS - Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) Lei Nº 11.545 de 12 de Maio de 2003.

CAMPINAS – Realização da Conferência Regional de Segurança Alimentar e Seminário do Dia Mundial de Alimentação

CAMPINAS - **Decreto nº 14.288 de 11 de abril de 2003.** Regulamenta Programa de Hortas Comunitárias de Campinas (Publicação DOM de 12/04/2003:4). Que cria a Comissão Gestora do Programa Hortas Urbanas

CAMPINAS – Construção de um viveiro de mudas e uma horta escola como contrapartida da implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). “Vó Pureza” Jardim Santa Mônica (região Norte) com capacidade de produção de 147.000 mudas por mês.

2004 - BRASIL 2ª Conferência de Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Nova redação do conceito de SAN, que posteriormente foi incorporado a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis

BRASIL - Criação do MDS Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome e transferência do MESA para o MDS

2006 – BRASIL Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) - Lei Nacional 11.346 de 15 de Setembro.

Primeiro país a institucionalizar a promoção e garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada como objetivo e meta da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

2007 - MUNDO - Fórum Mundial de Soberania Alimentar, Mali. Reafirmação do conceito com a seguinte redação:

“A soberania alimentar é o direito dos povos de decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo, pautado em alimentos saudáveis e culturalmente adequados, produzidos de forma sustentável e ecológica, o que coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas políticas alimentares, acima das exigências dos mercados e das empresas, além de defender os interesses e incluir as futuras gerações”

2010 – BRASIL - Emenda Constitucional nº64, de 04/02/2010. Altera o Art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

2012 – BRASIL - 1º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CAMPINAS - 2012 – Criação do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional nos moldes da Política de San vinculado a então Secretaria De Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

2015 CAMPINAS - Instituiu o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional "NUTRIRCAMPINAS" através da LEI Nº 15.017 DE 26 DE MAIO DE 2015;

2016 – CAMPINAS - Criou do decreto nº 18.973 de 11 de janeiro de 2016 que regulamenta a lei nº 15.017, de 26 de maio de 2015, estabelece critérios de inclusão, interrupção e exclusão, e dá outras providências

2016 - CAMPINAS Instituída em dezembro de 2016 por meio do decreto nº 19.357 a Câmara Intersecretarial de Campinas – CAISAN;

2018 – 1º Plano Estadual Paulista de Segurança Alimentar e Nutricional;

2018 – CAMPINAS - Nova Lei do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional LEI Nº 15.645, DE 17 DE JULHO DE 2018;

CAMPINAS - LEI Nº 15.709, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 Dispõe sobre as diretrizes gerais da política pública para promoção da cultura de paz - Estatuto da Paz, institui o programa A Paz em Língua de Brincar e dá outras providências.

III - promoção e/ou estímulo à criação de Programa de Hortas Comunitárias, como estratégia para a promoção de educação para a paz, como política de segurança alimentar e como garantia do direito humano à alimentação saudável e adequada desde a primeiríssima infância;

CAMPINAS – Inclusão do eixo ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO Plano da Primeira Infância Campineira (PIC)

2019 – CAMPINAS - Adesão ao SISAN Nacional

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPINAS

2020 – CAMPINAS - Criação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (LEI Nº 15.912, DE 18 DE JUNHO DE 2020)

2020 – CAMPINAS - Regulamentação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da Lei nº 15.912, de 18 de junho de 2020 que também estabelece o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas e a modernização do Banco Municipal de Alimentos de Campinas e institui o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

2020 - CAMPINAS - Criação de uma Central de Segurança Alimentar e Nutricional junto a CEASA Campinas e ISA para ampliação de doadores de alimentos e material de higiene, cadastramento e gerenciamento de entidades para a distribuição de cestas básicas para famílias atingidas pela crise econômica causada pela Pandemia de COVID-19

2020 - CAMPINAS - Criação do aplicativo VIVA VIDA em parceria com o Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun e a Diretoria Executiva de Planejamento Integrado - UNICAMP para facilitar os cadastros das famílias e gerenciamento da distribuição para o recebimento de Cestas Básicas;

2021 – CAMPINAS - I PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPINAS

3. ESTRATÉGIAS E METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CIDADE DE CAMPINAS-SP

Em consonância com o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, no qual preconiza a elaboração do I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) nas esferas de governo, o município de Campinas, através do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DSAN) - da Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos iniciou a elaboração do Plano Municipal.

Integra a regulamentação base para a elaboração do Plano a Lei Municipal nº 15.912, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelece o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas e a modernização do Banco Municipal de Alimentos de Campinas e institui o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A equipe responsável pela elaboração do Plano foi composta por integrantes da CAISAN (Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional), COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional), convidados de outras secretarias e esferas, além da equipe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional.

3.1 METODOLOGIA, PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLAMSAN

Para a construção do I PLANSAM, foi necessário utilizar como base o Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Campinas (PMC, 2021). Para tanto, o plano foi elaborado através de várias etapas:

- REUNIÕES GERAIS - Apresentação de experiências de planos, apresentação da proposta metodológica, revisão pós consulta pública, apresentação metodologia proposta por cada dimensão;
- OFICINAS TEMÁTICAS VIRTUAIS – Espaço para debate ampliado e levantamento de propostas;
- DEVOLUTIVA DAS OFICINAS E DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS – Ação que foi realizada em reunião geral:
 - Definição de metas prioritárias para cada um dos objetivos e as responsáveis governamentais ou civis pelas metas;
 - Levantamento das ações orçamentárias que financiam as metas;
 - Definição de indicadores de SAN a serem monitorados, bem como de mecanismos de monitoramento e avaliação do plano;
- REDAÇÃO – Foi definida e escrita por cada representante das dimensões/diretrizes;
- CONSULTA PÚBLICA – Período destinado a debate e inclusão pela sociedade civil;
- APRECIÇÃO DOS SECRETÁRIOS;
- APRECIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAN;
- APROVAÇÃO PELA CAISAN.
- CRONOGRAMA

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
REUNIÕES GERAIS*												
OFICINAS TEMÁTICAS VIRTUAIS												
CONSULTA PÚBLICA												
APRECIÇÃO DOS SECRETÁRIOS												
DEVOLUTIVA DAS OFICINAS E DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS												
APRECIÇÃO DO COMSAN*												
APROVAÇÃO PELA CAISAN*												

**O plano foi interrompido em Março de 2020 com o decreto de Pandemia e retomado em agosto com metodologia adaptada. A apreciação do Conselho e CAISAN aconteceu em abril de 2021.*

A pandemia de Covid-19 afetou o tempo de execução da elaboração do plano e a metodologia proposta foi reduzida, uma vez que os responsáveis também estavam envolvidos em enfrentar os efeitos da pandemia, ainda assim foram mantidas todas as metodologias planejadas no início da organização do plano.

Para a elaboração do I PLAMSAN em Campinas foi utilizado um documento de apoio com as diretrizes e metas dos planos nacional e estadual, as propostas das Conferências Municipais de SAN de 2015 e 2019 e as diretrizes da Política Municipal de SAN, que foi replicado entre os representantes das dimensões/diretrizes para que fosse complementado com as propostas oriundas das áreas. Além disso, as oficinas temáticas apoiaram as discussões e propostas sobre as metas e objetivos.

Encontros entre toda a equipe subsidiaram o trabalho de elaboração do plano: o primeiro foi um encontro para a apresentação de duas experiências de planos municipais 1- Primeira Infância Campineira, por se tratar de uma experiência intersetorial exitosa, e 2 - a partilha da experiência de Osasco na elaboração do Plano Municipal de SAN e uma representante do Fórum Paulista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Além disso foi apresentada a metodologia do plano aos demais integrantes para discussão.

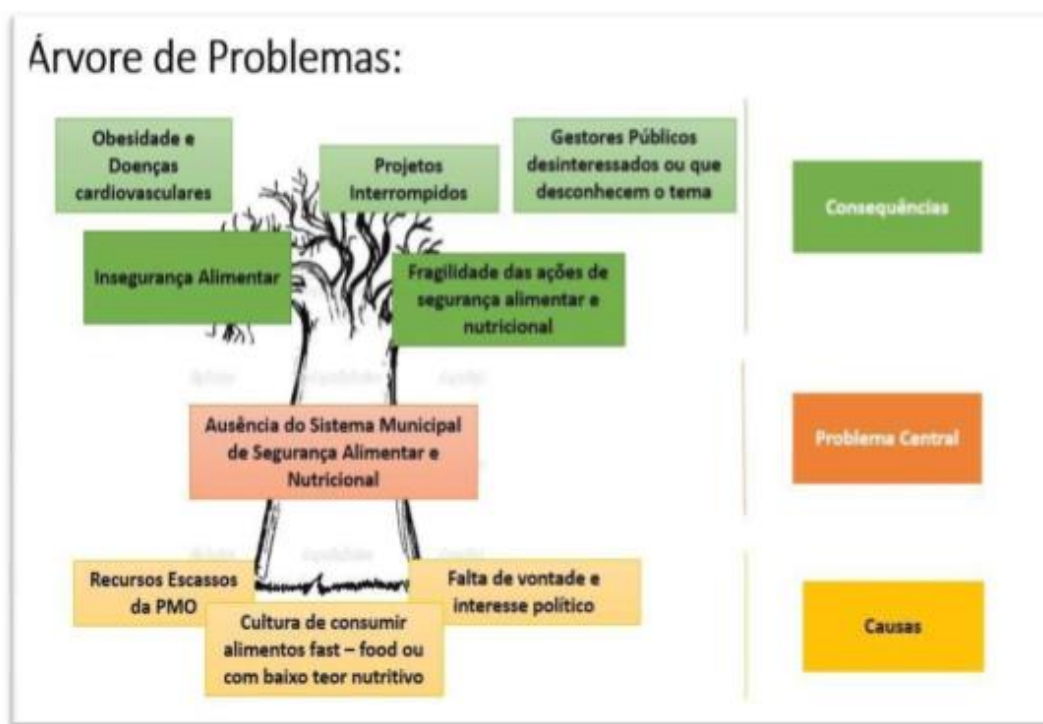
Convidados para o primeiro encontro: Janete Valente – Assistente Social - Coordenadora do Plano da Primeira Infância Campineira; Selma de Freitas – Assistente Social - Fórum Paulista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; Luciana da Silva Sampaio Jorge - Coordenadora de Nutrição - Departamento de Atenção Básica – Prefeitura Municipal de Osasco; e Karina Sbrogio Reis Cabassa - Secretária de Assistência Social - Prefeitura Municipal de Osasco.

A partir da primeira reunião foram agendadas as oficinas temáticas no formato virtual para o levantamento de propostas dentro das dimensões 1 - Educação Alimentar e Nutricional; 2 - Saúde e SAN; 3 - Produção Rural ou Urbana de Alimentos e Abastecimento; e 4 - Programa Alimentar de Acesso a Alimentos, Equipamentos de SAN e Transferência de Renda.

OFICINAS TEMÁTICAS VIRTUAIS

As oficinas foram conduzidas com o princípio da metodologia das Árvore dos Problemas para garantir que todas as problemáticas fossem levantadas com propostas objetivas para a resolução, para isso foi importante ter como base as informações de diagnóstico e conhecimento sobre os programas já existentes.

Em seu enfoque aos problemas, a Árvore de Problemas (Figura 1) auxilia na determinação do foco da intervenção, podendo ser definida como uma metáfora, em que a ilustração gráfica mostra a situação-problema representada pelo tronco, as principais causas são representadas pelas raízes e os efeitos negativos que ela provoca na população-alvo do projeto são os galhos e folhas



Fonte: Plano de SAN, SEPLAG, 2016.

Figura 1. Árvore dos Problemas, metodologia de construção de propostas sugerida para as oficinas temáticas.

As oficinas foram realizadas nos dias 9, 16, 17 e 18 de setembro de 2020 com os respectivos temas: Educação Alimentar e Nutricional; Produção Rural ou Urbana de Alimentos e Abastecimento; Programa Alimentar de acesso a alimentos, equipamentos de SAN e transferência de Renda para a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada; e Saúde e SAN respectivamente. Ao todo foram realizadas 394 inscrições, dessas 72,2% pertencentes a sociedade civil e 22,8% pertencente ao poder público (Figura 2).

QUAL SEGMENTO PERTENCE?

394 responses

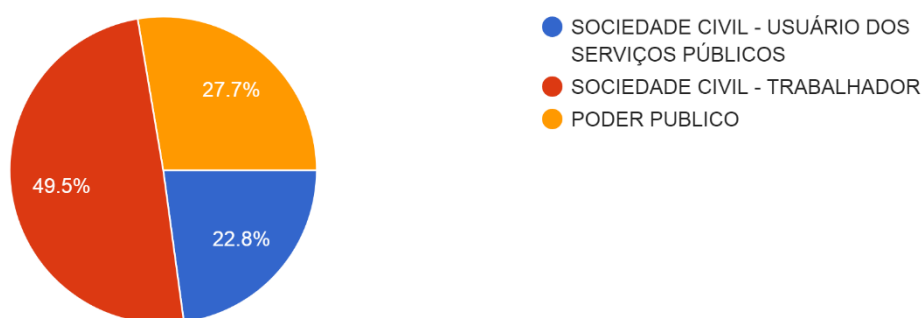


Figura 2. Estatísticas das inscrições. Qual segmento pertence?

Cada interessado se inscreveu em uma oficina de interesse, houve equilíbrio no número de participantes, porem o tema Educação Alimentar e Nutricional recebeu o maior número totalizando 32,9% dos inscritos, de outro modo 18,4% dos inscritos buscaram a oficina Produção Rural ou Urbana de Alimentos e Abastecimento (Figura 3).

OFICINAS

394 responses

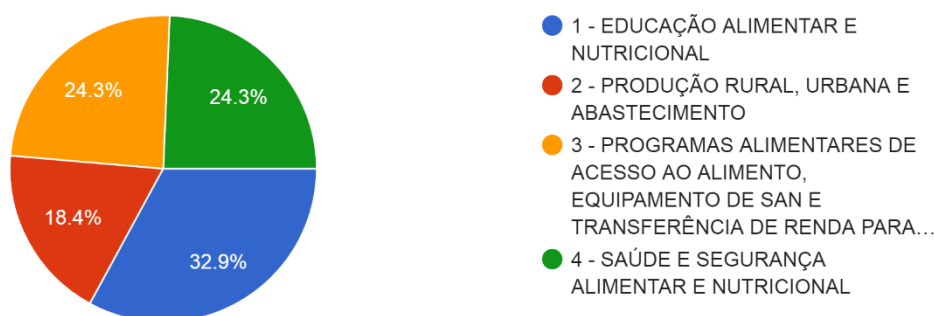


Figura 3. Estatísticas das inscrições por Oficina.

No ato da inscrição era possível enviar propostas anteriormente para serem discutidas durante a oficina, assim 7,4% dos inscritos enviaram propostas (Figura 4).

DESEJA ENVIAR PROPOSTAS?

391 responses

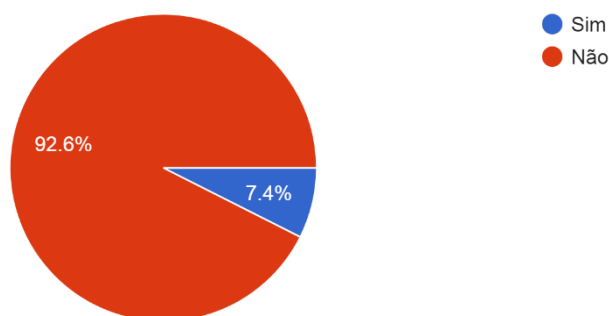


Figura 4. Percentual de pessoas que quiseram enviar propostas.

3.2 CONSULTA PÚBLICA DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPINAS-SP

No dia 18 de dezembro de 2020 foi realizada uma reunião geral com a equipe técnica responsável pela elaboração do *I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas* com o objetivo de verificar as propostas comentadas durante a consulta pública do referido Plano.

A consulta esteve hospedada e disponível para verificação e adequação no site da Prefeitura Municipal de Campinas na página da Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (link: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/assistencia-social-seguranca-alimentar/>) pelo período de 24 de Novembro a 10 de dezembro de 2020.

Foram enviadas ao todo 88 propostas que foram levantadas nas oficinas técnicas virtuais e também pela equipe responsável. Tais propostas foram comentadas por 17 cidadãos, totalizando 524 comentários, desses, a grande maioria foram comentários a endossando as propostas sugeridas, trazendo reflexões ou ainda qualificando a redação.

3.3 DIRETRIZES, DESAFIOS E DIMENSÕES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A seguir estão os referenciais legislativos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional nacional, estadual e municipal e o Plano da Primeira Infância Campineira que contemplou diversas propostas sobre Segurança Alimentar e Nutricional no eixo Aleitamento Materno e Alimentação Saudável. Em anexo estão as propostas sobre o tema em ações e propostas relacionadas nos planos nacional, estadual e conferências municipais.

O modelo de discussão do plano foi proposto com base nas dimensões (Figura 5) que caracterizam e englobam as diretrizes e desafios da política, formato também utilizado na elaboração do diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional. O objetivo foi contemplar a organização estrutural técnica das políticas transversais junto as diretrizes, assim como os principais objetivos do município e também os desafios enfrentados para o fortalecimento da política de SAN da cidade, de tal modo temos as áreas:

1. Educação Alimentar e Nutricional;
2. Produção Rural ou Urbana de Alimentos e Abastecimento;
3. Programa Alimentar de acesso a alimentos, equipamentos de SAN e transferência de Renda para a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada;
4. Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional.



Figura 5. Dimensões que caracterizam as diretrizes e desafios da Política de SAN.

Fonte: Segurança alimentar e nutricional: a contribuição das empresas para a sustentabilidade das iniciativas locais. / International Finance Corporation, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, Pólis – Instituto de Estudos, Formação e Ass.

DIRETRIZES NACIONAIS

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010:

- I - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- II - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
- III - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;
- IV - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;
- V - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII - apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 2006; e

VIII - monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

DESAFIOS NACIONAIS

MACRO DESAFIO: ACESSO A ALIMENTOS

DESAFIO 1. Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Diretriz correspondente: 1.

DESAFIO 2. Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.

Diretrizes correspondentes: 1, 2, 4, 5 e 6.

MACRO DESAFIO: PROMOÇÃO DE SISTEMAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.

DESAFIO 3. Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.

Diretriz correspondente: 2.

DESAFIO 4. Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável.

Diretriz correspondente: 2.

DESAFIO 5. Promover e proteger a alimentação adequada e saudável da população brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.

Diretriz correspondente: 3 e 5.

DESAFIO 6. Controlar e prevenir os agravos decorrentes da má alimentação.

Diretriz correspondente: 5.

DESAFIO 7. Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural.

Diretriz correspondente: 6.

DESAFIO 8. Consolidar a implementação do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social.

Diretrizes correspondentes: 3 e 8

DESAFIO 9. Apoio às iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional.

Diretriz correspondente: 7.

DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi regulamentada através da Lei nº 15.912, de 18 de junho de 2020 que também estabelece o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas e a modernização do Banco Municipal de Alimentos de Campinas e institui o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deve observar as seguintes diretrizes:

- I - promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais;
- II - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;
- III - monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando subsidiar o ciclo de gestão da política em âmbito municipal;

IV - conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;

V - articulação entre orçamento e gestão;

VI - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

VII - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, bem como o estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos;

VIII - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, nos termos do art. 3º do Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

IX - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

X - promoção da compra e valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, preferencialmente os agroecológicos e orgânicos, em especial os produzidos na Região Metropolitana de Campinas; e

XI - promoção do acesso universal à água de qualidade e sanitariamente segura em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos de agricultura familiar, hortas comunitárias e tecnologias sociais.

PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Plano da Primeira Infância Campineira foi contemplado por um eixo que tratou sobre diversas ações vinculadas a Segurança Alimentar e Nutricional intitulado Aleitamento Materno e Alimentação Saudável com vigência de 2018 a 2028, tal ação possibilitou as equipes técnicas das políticas sociais no município compreenderem a intersetorialidade das ações de segurança alimentar e nutricional, a complexidade de ações executadas nas diferentes frentes de atendimento à população, ou ainda na gestão, que implicam na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Assim foram as propostas foram inclusas como referencial também para o plano de SAN, as quais podem ser acessadas no anexo deste documento.

4. DIMENSÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A seguir uma breve apresentação das dimensões escolhidas diante das principais demandas do município e escolhidas pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, para a organização do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.

4.1 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Os processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) são estabelecidos como um dos pontos mais importantes para se garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Isso por que é um princípio que garante a autonomia dos indivíduos quanto às escolhas alimentares. No decreto nº 7.272, 2010, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) descreve a importância dos processos de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), pesquisa e formação nas áreas de SAN e do DHAA (Decreto nº 7.272, 2010).

O Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional (2012) define que “Educação Alimentar e Nutricional, no contexto da realização do DHAA e da garantia de SAN, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática de EAN deve fazer uso de abordagens e recursos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõe o comportamento alimentar”.

Nesse contexto, a realização de EAN é uma das estratégias para prevenir e controlar os maus hábitos alimentares e nutricionais que atualmente o mundo vem enfrentando, principalmente prevenindo e tratando as doenças crônicas não transmissíveis e deficiências nutricionais. Além dos agravos nutricionais relacionados à má alimentação, é importante valorizar a cultura alimentar, os hábitos regionais populacionais, a soberania alimentar, combater o desperdício de alimentos, promover a sustentabilidade e a alimentação saudável (Brasil, 2012).

De acordo com o Diagnóstico realizado (PMC, 2021), pode-se perceber que Campinas avança em algumas etapas para promover a EAN, como a formação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional (REDESAN) em 2012, que teve o objetivo de criar parcerias e trabalhos em conjunto em todas as esferas civis e públicas para realizar ações de EAN com a população do município. Nesse sentido, em 2019 a incorporação da REDESAN como grupo de trabalho permanente do COMSEA também fortaleceu a EAN.

Em 2018, através do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, foi criado o “Curso de Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional” junto à Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor da Prefeitura de Campinas, que abriu vagas para servidores públicos e também da rede socioassistencial, com o objetivo de estimular ações e projetos de EAN de forma intersetorial junto à população.

Nas escolas municipais e estaduais dentro do município de Campinas, ações e projetos de EAN são fomentadas e elaboradas através das esferas municipais, palestras de alimentação saudável, projetos de inserção de hortas nas escolas são realizadas, porém ainda são necessárias mais ações e formações intersetoriais com outros profissionais, para que a EAN seja estabelecida de forma permanente e transversal no contexto escolar.

O desafio de se instituir a EAN de forma articulada, intersetorial e permanente ainda é grande, é necessário o fortalecimento da temática, investimento na formação dos profissionais envolvidos, previsão de orçamento para as ações e projetos, de forma que o planejamento e a efetivação da EAN sejam garantidos.

4.2 PROGRAMAS ALIMENTARES DE ACESSO A ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA A PESSOAS EM VULNERABILIDADE ALIMENTAR

O acesso da população aos alimentos em quantidade suficiente e qualidade nutricional, garantindo a efetivação do Direito Humano a Alimentação Adequada se dá através de vários fatores estruturais, sociais e políticos. Tal acesso é afetado por condições econômicas, de gênero e raciais demonstrando a vulnerabilidade de grupos populacionais específicos, impactando então na aquisição de alimentos, condições físicas de preparo e armazenamento dos mesmos, tempo hábil para a realização das refeições, e principalmente capacidade de aquisição de alimentos adequados nutricionalmente para cada necessidade pessoal ou coletiva, impactando inclusive na soberania alimentar, ou seja, na capacidade de decidir o que plantar e comer de uma população

“há necessidade de novas narrativas e melhores meios para sua comunicação, começando com a explicação de por que os sistemas alimentares são tão importantes. [...] a insegurança alimentar e nutricional, bem como a pobreza rural, são causas profundas da instabilidade política, conflito, violência e migração (FAO, 2016a). De fato, o Painel de Especialistas de Alto Nível – HLPE (HLPE, 2017a) – relata que “o acesso desigual a alimentos é [...] um propulsor de muitas outras desigualdades e instabilidade [...] e [leva a] baixos níveis de investimento na provisão de bens e serviços públicos.” (PREISS e SCHENEIDER, 2020)

Mitigar tais consequências necessita de vários esforços, considerando as desigualdades apresentadas tais esforços se pautam atualmente em programas e projetos públicos que têm a finalidade de garantir a população exposta a vulnerabilidades sociais a realização do direito de se alimentar. Esses esforços são fortalecidos pela institucionalização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN - Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. São ações pontuais e imediatas que precisam estar acompanhadas de outras políticas públicas de proteção social.

O município de Campinas possui diferentes projetos e programas dessa natureza entre eles benefícios federais de transferência de renda, programas alimentares, como projetos de combate ao desperdício, compra públicas e programas de cestas básicas. Operados principalmente pelas políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Assistência Social. Além da política nacional de alimentação escolar que tem grande participação na rede de garantia de direitos da Educação e Assistência Social. Projetos que têm sido operacionalizados progressivamente através do Cadastro Único, importante ferramenta de cadastro de famílias nacional e organizador do reconhecimento de famílias em território municipal.

4.3 PRODUÇÃO RURAL E URBANA E ABASTECIMENTO

O Município de Campinas possui área agriculturável com solo fértil, clima e aptidão para o cultivo de olericultura e frutas, possui ainda uma especialização nessas últimas por possuírem maior valor agregado, em especial ao cultivo de figo, goiaba e uva (PMC, 2021) Segundo o Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas a produção do município é para comercialização, não existem informações para auto consumo, porém a produção nos anos de 2016 a 2018 foi suficiente para que cada habitante do município pudesse consumir o equivalente a 890g/dia de hortifruti, sendo esse o dobro da necessidade de consumo indicada pela Organização Mundial de Saúde.

No que compete ao abastecimento e comercialização o município possui forte protagonismo com a presença de uma CEASA, três Ceasinhas (pequenos espaços descentralizados de comercialização varejista) e ainda dois mercados municipais no centro da cidade. “O volume físico de movimentação do mercado de hortifrutigranjeiros na Ceasa Campinas no triênio 2016-2018 foi de 1.790 milhões de toneladas, posicionando-a como a oitava central atacadista, entre as 62 Centrais de Abastecimento do país” (PMC, 2021).

As feiras têm protagonismo na comercialização, Campinas possui 86 feiras livres que comercializam em horário matutino e vespertino, 32 feiras noturnas, e 21 feiras orgânicas ou agroecológicas. De todo modo a disponibilização desses espaços não alcançam grande parte do periurbano do município causando desabastecimento de alimentos in natura em quantidade suficiente. Fenômeno gerado pelas disparidades sociais e econômicas, dificuldades que afetam os comerciantes dos territórios em ofertar tais alimentos e da população em ter renda para a aquisição.

“A insegurança alimentar e a pobreza estão entre as principais causas de conflitos, violência, migração e instabilidade política (FAO, 2016). A boa notícia é que o maior potencial de solução para esses problemas também está nos sistemas alimentares. Sendo assim, o processo de transição para sistemas que sejam capazes de garantir a segurança alimentar e nutricional da população, com uso parcimonioso dos recursos naturais aliado à preservação ambiental e a estratégias de inclusão socioeconômica é, sem dúvida, um dos maiores desafios que este século apresenta” (PREISS e SCHENEIDER, 2020)

Assim “Equacionar o crescimento populacional concentrado nas cidades, em um mundo com recursos ambientais finitos e profundamente desiguais, coloca os sistemas alimentares no centro do debate” (PREISS e SCHENEIDER, 2020). Esse plano municipal evidencia tal urgência quando traz no bojo da discussão propostas para uma agricultura urbana pautada por práticas sustentáveis, executada principalmente por populações excluídas do mercado de trabalho formal e prioritariamente no peri-urbano da cidade.

4.4 SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

No município de Campinas, o Sistema Único de Saúde de Campinas (SUS Campinas) possui uma rede de serviços de saúde composta pela Atenção Básica, de Média e de Alta Complexidade, organizada, hierarquizada e informatizada (e-SUS/ e-SIGA/ Hospub). Entre as ações do SUS Campinas estão os programas de atenção à saúde da criança, da mulher (gravidez e planejamento familiar), mental, adulto e idoso por meio de uma atenção primária integral e ampliada.

A Secretaria de Saúde e o SUS têm importante papel na promoção da alimentação adequada e saudável. A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), aprovada em 1999 e revisada em 2011, tem como objetivo a garantia da qualidade de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, como deficiências e doenças crônicas não transmissíveis como a obesidade (CAMPINAS, 2017a).

A Vigilância Alimentar e Nutricional tem como prerrogativa a avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes, e um dos objetivos é a identificação de indivíduos ou grupos que apresentam agravos ou riscos relacionados ao estado nutricional e ao consumo alimentar, bem como as prioridades de ação, de acordo com o perfil alimentar e nutricional da população assistida. Porém o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) no município de Campinas ainda não é um sistema de informação abastecido rotineiramente pelos profissionais de saúde, o que prejudica nesse acompanhamento da população em relação aos fatores e estado nutricional (CAMPINAS, 2017b).

Além disso, o modelo de atenção à saúde de Estratégia da Saúde da Família (SF) adotado pelo Brasil na Atenção Básica (AB), possui equipes do Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF) com função estratégica à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2011).

Outros programas implantados no município que visam a Segurança Alimentar e Nutricional é a Vigilância Sanitária em Alimentos, o Programa Academia da Saúde e a Residência Multiprofissional em Saúde, além do Programa Saúde na Escola que ainda está em fase de estudos da implantação.

Nesse contexto, o aprimoramento da agenda de alimentação e nutrição no âmbito da saúde em Campinas é muito relevante, em especial a vigilância alimentar e nutricional e a promoção da alimentação adequada e saudável em todos os níveis.

5. MONITORAMENTO E ORÇAMENTO DO PLANO

O levantamento do orçamento em Segurança Alimentar e Nutricional tem o desafio de compreender a organização e disponibilização de cada secretaria referente aos programas. Alguns recursos são específicos para programas e isso impacta em ampliação e destinação para outra área considerada prioritária em determinado momento.

Pretende-se indicar para o enfrentamento a essa situação a criação de uma equipe técnica vinculada a CAISAN com a finalidade de fazer um estudo financeiro de cada secretaria, apontar disponibilidade financeira e assim, indicar de que forma os recursos podem ser utilizados para cada programa.

Tal ação contempla também a aplicação orçamentária do Plano Plurianual (PPA) a qual no momento de elaboração deste plano já foi estudada e enviada a Câmara dos Vereadores para aprovação, considerando a atuação da equipe técnica de orçamento, será possível indicar para a próxima gestão vigente a forma de utilização do recurso referente a Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano Diretor Estratégico (PDE) é o instrumento legal adequado para apresentar propostas de urbanização integradora do território e de seus habitantes. O PDE configura-se como um documento norteador e unificador das diversas políticas públicas, com diretrizes estabelecidas para uma gestão eficaz, eficiente e integrada do desenvolvimento urbano e rural do território. Desta forma, os princípios, objetivos e diretrizes do PDE devem balizar as prioridades do PLAMSAN assim como dos demais planos setoriais. Destaca-se a importância do desenvolvimento do sistema de acompanhamento do PDE para o monitoramento e controle social dos rumos do desenvolvimento do município.

O desenvolvimento de sistema de acompanhamento do Plano Diretor Estratégico, com definição de indicadores, objetivando dotar a administração e a sociedade de dados e informações para a gestão territorial, monitoramento e avaliação da implementação das propostas e instrumentos estabelecidos, conforme diretriz do PDE (art. 4º inciso XXIII), deve ser construído em colaboração com as políticas setoriais, objetivando uma avaliação integrada da ação pública.

O PDE instituiu as Áreas de Planejamento e Gestão – APG, com o objetivo principal de orientar a gestão do território de forma integrada, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação das normatizações e ações do Poder Público, através de indicadores compatibilizados com esses recortes que deverão ser considerados pelos órgãos setoriais e operacionais da administração municipal (art. 15).

O PLAMSAN deve estar articulado ao Sistema de Acompanhamento e Monitoramento do PDE (Figura 6), buscando maior integração das políticas públicas, de forma a tornar a cidade mais saudável, acessível, inovadora e inclusiva, conforme preconizada pelo PDE. Para tanto, as ações propostas, assim como seus indicadores quando territorializáveis, devem se utilizar das APGs como orientadora do acompanhamento e monitoramento do PLAMSAN e desta forma integrando-o ao Sistema de Informação e Monitoramento e de Acompanhamento e Controle Social do PDE (Figura 6).

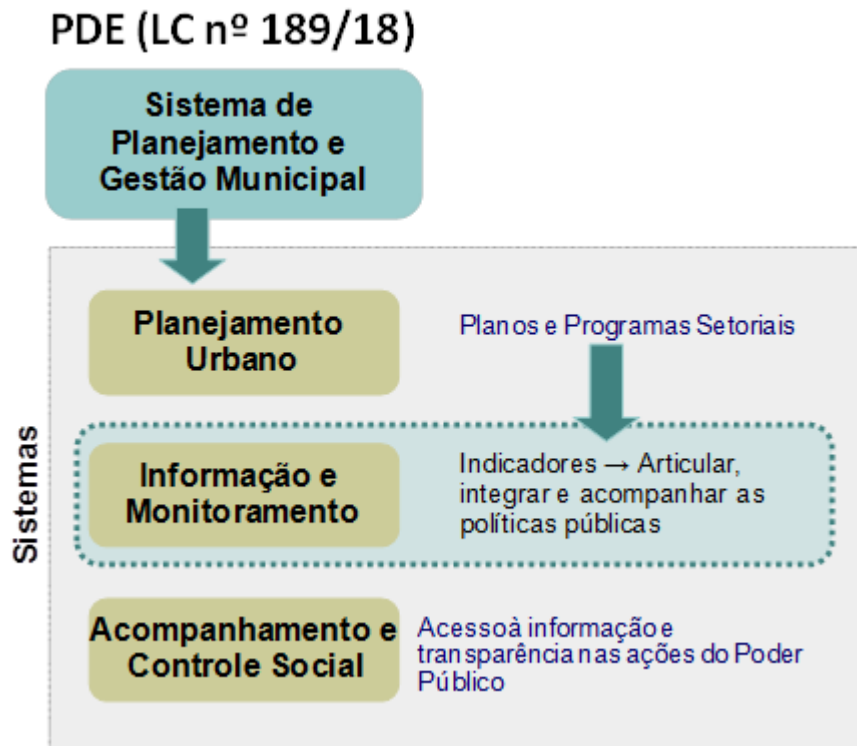


Figura 6. Estrutura do Sistema de Planejamento e Gestão Municipal do PDE.

Complementarmente os dados de mapeamento e espacialização das informações do PLAMSAN deverão ser georreferenciados e armazenados no Banco de Dados “Gis Municipal” em pasta já existente em ambiente hierarquizado e seguro, própria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos – SMASDH

6. QUADRO LÓGICO – METAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS DAS PROPOSTAS DO PLANO

PRODUÇÃO RURAL OU URBANA DE ALIMENTOS E ABASTECIMENTO

REDAÇÃO PÓS CONSULTA PÚBLICA	OBJETIVO ESPECÍFICO	META	ESTRATÉGIA	INDICADOR DE RESULTADO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS INTERSETORIAIS	PRAZO
<i>APRIMORAR O MAPEAMENTO E CADASTRO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS DE CAMPINAS A PARTIR DAS BASES JÁ EXISTENTES E CARACTERIZAÇÃO DE TAIS AGRICULTORES</i>	CONHECER A REALIDADE DE CAMPINAS REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR CONSIDERANDO QUE AS DAP'S SÃO INSUFICIENTES PARA A INFORMAÇÃO, ALÉM DE GARANTIR ESPAÇO PARA O CADASTRAMENTO E CONHECIMENTO DE INICIATIVAS DE AGRICULTURA URBANA DE CAMPINAS.	MAPEAR TODOS OS PRODUTORES RURAIS E URBANOS DE CAMPINAS E MANTER UM BANCO DE DADOS ATUALIZADO ATÉ 2025.	LEVANTAMENTO DAS DAPS, AÇÃO DE CAMPO, CHAMAMENTO PÚBLICO, CRUZAR INFORMAÇÕES COM O RURAL INTELIGENTE E OUTRAS BASES, LUPA, IBGE, TECENDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM REDE (APLICATIVO DA SECRETARIA DO VERDE). ORGANIZAR A PLATAFORMA E O MAPEAMENTO SEJA FEITO PELAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMEN TO URBANO DO MUNICÍPIO)	DOCUMENTO COM AS INFORMAÇÕES DO MAPEAMENTO	COORDENADO RIA DO AGRONEGÓCIO DO MUNICÍPIO- SMDEST	CDRS, COORDENADORI A DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, SVDS (NÚCLEO RURAL E UC), SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO (SEPLURB), SMS, SMVDS, SMASDH, SINDICATO RURAL, ASSOCIAÇÕES COOPERATIVA, SMTR, UNIVERSIDADES, CONGEAPA, APROAPA	PERMANEN TE

			USANDO O SERVIDOR E O BANCO DE DADOS QUE JÁ EXISTE. POSSAM GERAR INDICADORES E METAS.				
<i>INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BASE AGROECOLÓGICA NAS ÁREAS RURAIS DE CAMPINAS ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REFLORESTAMENTO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (BANCO DE ÁREAS VERDES - BAV)</i>	CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA VISANDO INCENTIVAR PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS DO SOLO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.	ANALISAR A LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E AVALIAR A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AFIM. BUSCAR OUTRAS FORMAS DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SAF.	MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SITUADOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DE CAMPINAS.	NÚMERO DE PROPRIEDADES RURAIS UTILIZANDO SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE BASE AGROECOLÓGICA.	SVDS/CDPSA	SVDS, CONSELHOS INTEGRANTES DO CDPSA (CONSELHO DIRETOR DE PSA), SMDEST, SMASDH	PERMANEN TE

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



<i>INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BASE AGROECOLÓGICA NAS ÁREAS RURAIS DE CAMPINAS ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO DO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS</i> <i>PSA - REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL PARA INCLUIR BENEFÍCIOS MONETÁRIOS OU NÃO MONETÁRIOS AO AGRICULTOR DE BASE AGROECOLÓGICA</i>	CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA VISANDO INCENTIVAR PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS DO SOLO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BASE AGROECOLÓGICA NAS ÁREAS RURAIS DE CAMPINAS EM ESPECIAL DA APA E DOS PARTICIPANTES DO PSA AGUA.	MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SITUADOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DE CAMPINAS.	NÚMERO DE PROPRIEDADES RURAIS UTILIZANDO SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE BASE AGROECOLÓGICA.	SVDS/CDPSA	SVDS, CONSELHOS INTEGRANTES DO CDPSA (CONSELHO DIRETOR DE PSA), SMDEST, SMASDH	PERMANENTE
<i>DESTINAR PARTE DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO COMO A MADEIRA RAMEAL FRAGMENTADA (MRF) DAS PODAS E TRITURAÇÃO DE GALHOS, BEM COMO DOS RESÍDUOS DA USINA MUNICIPAL DE COMPOSTAGEM AOS AGRICULTORES IDENTIFICADOS DE BASE AGROECOLÓGICA, PRINCIPALMENTE EM HORTAS COMUNITÁRIAS</i>	USAR RESÍDUOS DA COMPOSTAGEM PARA USO DOS PRODUTORES AGROFLORESTAIS E DEMAIS DE BASE AGROECOLÓGICA.	DETERMINAR OS VOLUMES GERADOS E AVALIAR O DESTINO DESSES COMPOSTOS (PRODUTORES AGROFLORESTAIS ; HORTAS URBANAS, OU COMERCIALIZADO). DETERMINAR A QUALIDADE E SEGURANÇA DESSES COMPOSTOS, QUAL A SUA CLASSIFICAÇÃO NO MAPA, BEM	AVALIAR O VOLUME GERADO COM A SMSP E ELENCAR OS POSSÍVEIS RECEPTORES DESSES COMPOSTOS, BEM COMO O LEVANTAMENTO DAS HORTAS URBANAS QUE PODERIAM SER CONTEMPLADAS (TRABALHO A SER REALIZADO).	VOLUME UTILIZADO DO RESÍDUO NAS HORTAS COMUNITÁRIAS E ENTRE DEMAIS PRODUTORES DE BASE AGROECOLÓGICA	SMSP	SMSP, SMDEST, SMASDH, SANASA, SVDS	1 ANO

		COMO SEU DESTINO FINAL.					
<i>APOIAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE MANEJO DA APA/CAMPINAS</i>	APOIAR E PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA/CAMPINAS.	APOIAR O DESENVOLVIMEN TO DO PLANO DE MANEJO DA APA/CAMPINAS.	AUXILIAR EM CAPACITAÇÕES E TREINAMENTO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDOR ES RURAIS.	NUMERO DE CAPACITACOES E TREINAMENTO EM CONJUNTO.	SMDEST	SVDS, CONGEAPA, APROAPA, EMBRAPA, CDRS	PERMANEN TE
<i>REGULAMENTAR O PROJETO CAMPINAS CIDADE APETITOSA COMO PROGRAMA DE COMBATE A FOME E ESTRUTURAÇÃO DE UM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA SUSTENTÁVEL</i>	REGULAMENTAR O PROJETO CAMPINAS CIDADE APETITOSA COMO PROGRAMA DE COMBATE A FOME E ESTRUTURAÇÃO DE UM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA SUSTENTÁVEL	CRIAÇÃO DE HORTAS URBANAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA;	REGULAMENTAR E GARANTIR A EXECUÇÃO INTERSETORIAL DO PROJETO COMO POLÍTICA DE GOVERNO, GARANTIR ORÇAMENTO FIXO PARA O PROJETO	LEI, REGULAMENTAÇÃO O VIA DECRETO E PLANO DE TRABALHO INTEGRADO, ORÇAMENTO ESTABELECIDO	SMASDH	CEASA, SANASA, SEPLURB, SME, SMC, SMS, SSP, SVDS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EMPRESAS,	3 ANOS

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



<i>MELHORAR A ARTICULAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIAR GRUPOS DE TRABALHO</i>	MELHORAR A ARTICULAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIAR GRUPOS DE TRABALHO	INTEGRAÇÃO DOS AGRICULTORES	REALIZAR ENCONTRO DOS AGRICULTORES(A S) URBANOS DE CAMPINAS CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO CRIAR FORMAS DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS PARA AMPLIAR A VENDA PARA CONSUMIDORES FINAIS E RESTAURANTES	GRUPO CONSTITUÍDO	SMASDH	CEASA, SANASA, SEPLURB, SME, SMC, SMS, SSP, SVDS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EMPRESAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, RESTURANTES	PERMANEN TE
<i>GARANTIR APOIO NA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS HORTAS</i>	GARANTIR APOIO NA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS HORTAS	APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DAS HORTAS, COM A OFICILAIZAÇÃO DO TERRENO, SANEAMENTO, ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA.	GARANTIR A EXECUÇÃO INTERSETORIAL DO PROJETO COMO POLÍTICA DE GOVERNO, GARANTIR ORÇAMENTO FIXO PARA O PROJETO, GARANTIR APOIO TECNICO ESPECIALIZADO PERMANENTE	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA COM FLUXOS PARA A ESTRUTURAÇÃO	SMASDH	EASA, SANASA, SEPLURB, SME, SMC, SMS, SSP, SVDS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EMPRESAS, SEBRAE, MOVIMENTOS SOCIAIS, EMBRAPA, SINDICATO RURAL	1 ANO

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



<i>DIFUNDIR A AGRICULTURA ORGÂNICA ENTRE A JUVENTUDE</i>	DIFUNDIR A AGRICULTURA ORGÂNICA ENTRE A JUVENTUDE	CRIAR HORTA ORGÂNICA QUE ENVOLVAM ADOLESCENTES E JOVENS QUE FREQUENTEM ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO	ARTICULAR AÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VINCULADA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE JUVENTUDE, E EDUCAÇÃO REALIZAR CAPACITAÇÕES COM O PÚBLICO REFERIDO	HORTA ORGANIZADA PELA JUVENTUDE	SMASDH	CEASA, SANASA, SEPLURB, SME, SMC, SMS, SSP, SVDS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EMPRESAS, MOVIMENTOS SOCIAIS	2 ANOS
<i>DESENVOLVER SISTEMAS ALIMENTARES QUE SEJAM INCLUSIVOS, SEGUROS E DE ACESSO INDISCRIMINADO, QUE OFEREÇA ALIMENTAÇÃO E SAUDÁVEL PERMANENTE E DE QUALIDADE A TODAS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</i>	DESENVOLVER SISTEMAS ALIMENTARES QUE SEJAM INCLUSIVOS, RESILIENTES, SEGUROS E MARCADOS PELA DIVERSIDADE, QUE PROVIDENCIEM ALIMENTAÇÃO ECONOMICAMENTE ACESSÍVEL E SAUDÁVEL A TODAS AS PESSOAS.	MANTER E AMPLIAR OS SISTEMAS ALIMENTARES INCLUSIVOS NO MUNICÍPIO.	ADESÃO AO PACTO	DOCUMENTO DE ADESÃO. NÚMERO DE SISTEMAS CRIADOS E MANTIDOS	SMASDH	NÃO SE APLICA	1 ANO

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



<i>AUMENTAR A PORCENTAGEM DE COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PNAE - AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DA META DE 30% DA COMPRA DE ALIMENTOS SUSTENTÁVEIS/ORGÂNICOS PELO MUNICÍPIO, PROPOSTO NO PNAE E AS ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR OS 50%.</i>	AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DA META DE 30% DA COMPRA DE ALIMENTOS SUSTENTÁVEIS/ORGÂNICOS PELO MUNICÍPIO, PROPOSTO NO PNAE E AS ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR OS 50%.	AVALIAR COM A SME A POSSIBILIDADE DESSE AUMENTO, OBSERVANDO SE EXISTEM PRODUTORES LOCAIS SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DIÁRIO; BEM COMO SE É ECONOMICAMENTE VIÁVEL.	INTENSIFICAR A DIVULGAÇÃO DO PNAE, DESTACANDO SUA FUNÇÃO SOCIAL E BENEFÍCIOS ENTRE OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE BUSCAR ADEQUAR O PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO DO AGRICULTOR INDIVIDUAL OU ASSOCIADO AO PNAE. PROMOVER A COMPRA DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PNAE NO MUNICÍPIO.	NÚMERO DE PRODUTORES DENTRO DO MUNICÍPIO PARTICIPANDO DO PNAE. AUMENTO DA PORCENTAGEM DE COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PNAE.	SME, SMDEST, SMA, SMASRH, CDRS	SVDS	PERMANENTE
<i>ARTICULAR AÇÕES ENTRE PODER PÚBLICO E OSC'S LIGADAS AO TEMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E MEIO AMBIENTE</i>	GARANTIR MAIOR CAPILARIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAN E AMBIENTAL	CONHECER INSTITUIÇÕES VINCULADAS AO TEMA	CADASTRO DE INSTITUIÇÕES	CADASTRO REALIZADO	SMASDH	SVDS	PERMANENTE

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



<i>criar programa integrado de desenvolvimento rural - melhoria das estradas e caminhos rurais, política de arrendamento da terra para famílias produtoras, apoio ao escoamento e comercialização da produção</i> <i>fortalecer o órgão responsável pelas questões agrícolas do município através de provimento de profissionais e recursos para realização das ações</i>	MELHORIA DAS ESTRADAS E CAMINHOS RURAIS, POLÍTICA DE ARRENDAMENTO DA TERRA PARA FAMÍLIAS PRODUTORAS, APOIO AO ESCOAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO.	IMPLANTAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAMPINAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS PRODUTORES.	ENCAMINHAR JUNTO À SMDEST A PROPOSTA DO PROGRAMA.	PROGRAMA IMPLEMENTADO	SECRETARIA - SMDEST	CMDRA - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2 ANOS
	ESTRUTURAR E FORTALECER UM ÓRGÃO MUNICIPAL QUE CENTRALIZE A PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VERIFICAR A CONVERGÊNCIA COM O PLANO DE MANEJO DA APA. ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO TÉCNICO FINALIZADO	ESTUDO TÉCNICO SOBRE A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DE CARGOS E RECURSOS DO ÓRGÃO CENTRALIZADOR	DOCUMENTO COM AS INFORMAÇÕES	SMDEST	CEASA. SMASDH, CAISAN	1 ANO

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



*RETORNAR OS
RECURSOS DO ITR AOS
COFRES PÚBLICOS E
DESTINÁ-LOS A AÇÕES
NO MEIO RURAL*

GARANTIR FONTES MUNICIPAIS DE RECURSOS FINANCEIROS ESPECÍFICAS VISANDO FINANCIAR UNICAMENTE AÇÕES PARA ATIVIDADES NO MEIO RURAL. GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS FIXOS QUE COLABOREM NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES NO MEIO RURAL.	LEVANTAR QUAIS RECURSOS ARRECADADOS NO MUNICÍPIO SÃO DE ORIGEM DE ATIVIDADES DO MEIO RURAL, ASSIM COMO SEUS VALORES.	RETOMAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃ O DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) COMO UMA DAS POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS.	REESTABELECIMEN TO DO IMPOSTO	SMDEST	NÃO SE APLICA	1 ANO
---	--	---	----------------------------------	--------	---------------	-------

PROGRAMA ALIMENTAR DE ACESSO A ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS DE SAN E TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

AÇÃO	REDAÇÃO PÓS CONSULTA PÚBLICA	OBJETIVO ESPECÍFICO	META	ESTRATÉGIA	INDICADOR DE RESULTADO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS INTERSETORIAIS	PRAZO
NUTRIRCAMPINAS	CRIAR CONDIÇÕES PARA AS PESSOAS QUE RECEBEREM O BENEFÍCIO PRIORIZAREM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS IN NATURA , ESPECIALMENTE, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, COM O ESTÍMULO DO CONSUMO DESSES ALIMENTOS DIRETAMENTE COM PRODUTORES RURAIS E URBANOS, FEIRANTES	CRIAR CONDIÇÕES PARA AS PESSOAS QUE RECEBEREM O BENEFÍCIO PRIORIZAREM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS IN NATURA , ESPECIALMENTE, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, COM O ESTÍMULO DO CONSUMO DESSES ALIMENTOS DIRETAMENTE COM PRODUTORES RURAIS E URBANOS, FEIRANTES	30% DO CONSUMO DOS BENEFÍCIOS	INCENTIVAR A OFERTA DE PRODUTOS IN NATURA EM PEQUENOS COMÉRCIOS LOCAIS INCLUIR O CARTÃO COMO PARTE DE PAGAMENTO PARA PRODUTORES AGRÍCOLAS	ELEVAÇÃO DA COMPRA NOS ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS COM ESTA FINALIDADE	SMASDH	CEASA, SINDICATO RURAL, CDRS, SETEC	ATÉ 2024

NUTRIRCAMPINAS	GARANTIR O ACESSO AO PROGRAMA NUTRIR DE TODO O PÚBLICO ELEGÍVEL INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO, CONFORME CRITÉRIOS DE ACESSO PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL 15.017/2015 E DECRETO MUNICIPAL 18.973/2016 ATÉ 2023	GARANTIR O ACESSO AO PROGRAMA NUTRIR DE TODO O PÚBLICO ELEGÍVEL INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO, CONFORME CRITÉRIOS DE ACESSO PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL 15.017/2015 E DECRETO MUNICIPAL 18.973/2016 ATÉ 2023	20% AO ANO	GARANTIR RECURSOS DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALTERAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS NA LEI E BUSCAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AUMENTO DO NÚMERO DE BENEFÍCIOS	SMASDH	NÃO SE APLICA	ATÉ 2024
NUTRIRCAMPINAS	ADICIONAR UMA EMENDA NA LEI DO PROGRAMA NUTRIRCAMPINAS PARA FORNECER UM VALOR ADICIONAL AO CARTÃO, PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E NUTRICIONAL E SOCIAL, COM LACTENTES DE 0-6 MESES E MÃES	ADICIONAR UMA EMENDA NA LEI DO PROGRAMA NUTRIRCAMPINAS PARA FORNECER UM VALOR ADICIONAL AO CARTÃO, PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E NUTRICIONAL E SOCIAL, COM LACTENTES DE 0-6 MESES E MÃES	10% DA DEMANDA ESTABELECIDA PELA SMS	ESTUDO PARA CRIAR OS CRITÉRIOS DE CRIANÇAS ELEGÍVEIS, LEVANTAMENTO DA DEMANDA, PROTOCOLO DE ACESSO E TEMPO DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E VALOR NECESSÁRIO DECRETO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	SMS	SMASDH	2023

	IMPEDIDAS DE AMAMENTAR CONFORME NORMAS TÉCNICAS ESTRITAS, COM EXIGÊNCIA DE PRESCRIÇÃO PREVISTO NA LEI, ASSINADO POR MÉDICOS PEDIATRAS OU NUTRICIONISTA	IMPEDIDAS DE AMAMENTAR CONFORME NORMAS TÉCNICAS ESTRITAS, COM EXIGÊNCIA DE PRESCRIÇÃO PREVISTO NA LEI, ASSINADO POR MÉDICOS PEDIATRAS OU NUTRICIONISTA.		REGULAMENTAD OR				
NUTRIRCAMPINAS	AUMENTO PROGRESSIVO DO PROGRAMA NUTRIR ATÉ QUE O MESMO ATINJA O VALOR CORRESPONDENT E AO CUSTO DA CESTA BÁSICA, A PARTIR DO ESTUDO MUNICIPAL SOBRE O TEMA	AUMENTO PROGRESSIVO DO PROGRAMA NUTRIR ATÉ QUE O MESMO ATINJA O VALOR CORRESPONDENT E AO CUSTO DA CESTA BÁSICA, A PARTIR DO ESTUDO MUNICIPAL SOBRE O TEMA.	AMPLIAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA A TOTALIDADE DE BENEFICIÁRIOS	LEVANTAMENTO DO VALOR CORRESPONDENT E A CESTA BÁSICA ESTUDO DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOCUMENTO DE ESTUDO DO RECURSO E DO VALOR DA CESTA	SMASDH	NÃO SE APLICA	2024
NUTRIRCAMPINAS	ADEQUAR E AMPLIAR O ORÇAMENTO E A LEI DO PROGRAMA NUTRIRCAMPINAS PARA ATENDER	ADEQUAR E AMPLIAR O ORÇAMENTO E A LEI DO PROGRAMA NUTRIRCAMPINAS PARA ATENDER	TOTALIDADE DOS ELEGÍVEIS DO PROGRAMA COM CRIANÇAS	LEVANTAMENTO DO NÚMERO CRIANÇAS	ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS	SMASDH	CMDCA	2022

	INTEGRALMENTE A PRIMEIRA INFÂNCIA	INTEGRALMENTE A PRIMEIRA INFÂNCIA	DE 0 A 6 ANOS					
<i>PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"</i>	AMPLIAR OS PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO E PROPOR MELHORIAS AO PROGRAMA ESTADUAL VIVA- LEITE, COMO POR EXEMPLO, A REGULARIDADE NAS NORMAS	AMPLIAR OS PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO E PROPOR MELHORIAS AO PROGRAMA ESTADUAL VIVA- LEITE, COMO POR EXEMPLO, A REGULARIDADE NAS NORMAS.	ATINGIR O TETO DE BENEFÍCI OS DISPONÍV EIS PARA CAMPINA S E AMPLIAR DE ACORDO COM A DEMAND A	REGULAMENTAR A DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO VIVA LEITE NOS CRAS E OSCS	ATENDIMENTO DO PROGRAMA EM 30% DOS CRAS E OSCS	SMASDH GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SMASDH -TODOS OS DEPARTAMENTOS	2022
<i>PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS</i>	ESTIMULAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS IN NATURA NAS CAMPANHAS DE DOAÇÕES DE ALIMENTOS	ESTIMULAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS IN NATURA NAS CAMPANHAS DE DOAÇÕES DE ALIMENTOS	2 DOADORE S/ANO	INCENTIVAR QUE DOADORES REALIZEM TAMBÉM DOAÇÕES HORTIFRÚTI FAZER CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO FAZER PALESTRAS SOBRE O ASSUNTO	VERIFICAR NÚMERO DE DOADORES QUE ADERIRAM E O TOTAL DOADO	BAC/ SMASDH	CEASA, SINDICATO RURAL, CDRS, SETEC	ATÉ 2021

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



<i>PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS</i>	REEQUIPAR O BANCO DE ALIMENTOS	REEQUIPAR O BANCO DE ALIMENTOS	QUALIFIC AR E EXPANDIR AS AÇÕES DO PROGRA MA BANCO DE ALIMENT OS	FOMENTAR A CONTINUIDADE DAS PARCERIAS ENVOLVIDAS COM O OBJETIVO DE MELHORIAS AO BANCO DE ALIMENTO	CONTABILIZAR E INDICAR O QUE FOI ADQUIRIDO	BAC- SMASDH	CEASA	ATÉ 2024
<i>COMPRAS INSTITUCIONA IS</i>	REALIZAR COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR TODOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE REALIZAM COMPRAS	REALIZAR COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR TODOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	30% DO TOTAL DE AQUISIÇÃO	CRIAR LEI MUNICIPAL INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRICOLA FAMILIAR NO MUNICIPIO	PROJETO DE LEI CADASTRO DOS AGRICULTORES FAMILIARES	CAISAN	PMC-CDRS- ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES	ATÉ 2024
<i>RESTAURANTE POPULAR</i>	OFERECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA À POPULAÇÃO COM BAIXO CUSTO DESCENTRALIZAD O	OFERECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA À POPULAÇÃO COM BAIXO CUSTO	CAPACID ADE DE ATENDIM ENTO	BUSCA POR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E EQUIPE REPONSÁVEL PARA EXECUÇÃO DEFINIR, ATRAVÉS DE ESTUDO SOCIOECONÔMIC O, O LOCAL PRIORITÁRIO	1 RESTAURANTE POPULAR POR REGIÃO	DSAN- SMASDH	SMDEST-SMTR	2024

COZINHAS COMUNITÁRIAS	INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS NOS TERRITÓRIOS, COM A EFETIVAÇÃO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA NESSAS COZINHAS.	GARANTIR GERAÇÃO DE RENDA	UMA COZINHA COMUNITÁRIA PILOTO INSTALADA	CRIAR O PROJETO, DEFINIR LOCAL ATRAVÉS DE ESTUDO SOCIOECONOMICO, BUSCAR RECURSOS E EQUIPE RESPONSÁVEL	COZINHA INSTALADA	BAC-SMASDH	SMS-SMTR-CEASA	ATÉ 2023
PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"	GARANTIR QUE EM TODOS OS ESPAÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PROGRAMA VIVA LEITE, ENTRE OUTROS), A ENTREGA DE LEITE OU OUTRO ALIMENTO NÃO SEJA AÇÃO EXCLUSIVA, MAS ASSOCIADA A OUTRAS AÇÕES, INCLUSIVE ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE,	GARANTIR QUE EM TODOS OS ESPAÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PROGRAMA VIVA LEITE, ENTRE OUTROS), A ENTREGA DE LEITE OU OUTRO ALIMENTO NÃO SEJA AÇÃO EXCLUSIVA, MAS ASSOCIADA A OUTRAS AÇÕES, INCLUSIVE ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE,	VINCULAR AS POLÍTICAS SOCIAIS ÀS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DO LEITE	CRIAR FLUXO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS COM OS LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS PROJETOS EM CADA ESPAÇO DE DISTRIBUIÇÃO	DSAN-SMASDH	CSAC, OSCS, SMS, SME	2021

	EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E FAMILIARES, COMO ATIVIDADES LÚDICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS, ENVOLVENDO CRIANÇAS E FAMÍLIAS;	EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E FAMILIARES, COMO ATIVIDADES LÚDICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS, ENVOLVENDO CRIANÇAS E FAMÍLIAS;						
CADASTRO ÚNICO	AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA QUE TODAS AS PESSOAS SE INSCREVAM E ACESSEM BENEFÍCIOS	GARANTIR QUE A TOTALIDADE DA POPULAÇÃO COM PERFIL SOCIOECONOMICO CONHEÇA E SE INSCREVA NO CADASTRO PARA ACESSAR PROGRAMS SOCIAIS	50% DA POPULAÇÃO COM PERFIL CAD ÚNICO AINDA NÃO CADASTRADA	DIVULGAÇÃO EM REDES DE COMUNICAÇÃO EM MASSA ENCAMINHAMENTO VIA SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUMENTO DE CADASTROS NOVOS	SMASDH	SMS-SME-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO-	ATÉ 2023

SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

AÇÃO	REDAÇÃO PÓS CONSULTA PÚBLICA	OBJETIVO ESPECÍFICO	META	ESTRATÉGIA	INDICADOR DE RESULTADO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS INTERSETORIAIS	PRAZO
<i>REENCHER ADEQUADAMENTE DO E-SUS POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM TODAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.</i>	CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA O PREENCHIMENTO ADEQUADO DO SISVAN POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	LEVANTAR OS DADOS NECESSÁRIOS PARA CORRETO PREENCHIMENTO DO E-SUS. CADASTRAR O RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO NO E-GESTOR.	CAPACITAR 100% DAS E-SF PARA O PREENCHIMENTO ADEQUADO DO E-SUS QUE IRÁ ALIMENTAR OS DADOS DO SISVAN	CRIAR GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO.	MONITORAR AS INFORMAÇÕES DIGITADAS NO SISTEMA PELAS EQUIPES, POR MEIO DE ANÁLISE DO SISVAN.	SMS/COVISA	SMS / ATENÇÃO BÁSICA / ÁREA DE NUTRIÇÃO	ATÉ 2025
<i>RETOMAR AS REUNIÕES DO GRUPO INTERSETORIAL PARA PROGRAMA DE BENEFÍCIOS PARA PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO</i>	RETOMAR AS REUNIÕES DO GRUPO INTERSETORIAL PARA PROGRAMA DE BENEFÍCIOS PARA PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	QUALIFICAR E UNIFICAR AS INFORMAÇÕES ACERCA DOS DADOS DOS USUÁRIOS BENEFICIADOS AFIM DE QUALIFICAR O CUIDADO	REALIZAR REUNIÕES BIMESTRAIS COM OS PROGRAMAS ENVOLVIDOS. DADOS 100% UNIFICADOS ENTRE OS PROGRAMAS.	ELEGER UM COORDENADOR E UM RELATOR DO GRUPO QUE SERÃO RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DAS AGENDAS E PAUTAS.	DADOS DE CADASTRO UNIFICADOS ENTRE OS PROGRAMAS.	CAISAN	SMS / SMASDH/ SME	ATÉ 2025

NTD DOS PROGRAMAS.	NTD DOS PROGRAMAS.							
GARANTIR AÇÕES DIAGNÓSTICAS, DE INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.	GARANTIR AÇÕES DIAGNÓSTICAS, DE INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	ARTICULAR INTERSETORIALMENTE AS REDES PÚBLICAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E DAS DEMAIS REDES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), PREVISTO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.413/2013, COM OFERTA DE SERVIÇOS NUM MESMO TERRITÓRIO.	REALIZAR EM 100% DAS CRIANÇAS DAS CRECHES, PRÉ-ESCOLAS E ENSINO FUNDAMENTAL, VINCULADAS AO PSE, AS SEGUINTE AÇÕES: A) AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA, B) PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE BUCAL, C) AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	REUNIÕES PARA ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS UBS QUANDO NECESSÁRIO ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL DE CRIANÇAS NAS CRECHES, PRÉ ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INSCRITAS NO PSE, AVALIADAS QUANTO AO COMPONENTE SAÚDE PREVISTOS NO PSE.	SMS	SME/SMS	ATÉ 2025

IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADOS CONFORME PROTOCOLO DE DCNT DA SMS	IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADOS CONFORME PROTOCOLO DE DCNT DA SMS - AMPLIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE NA AB. CONTRIBUIR PARA A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE PRECOCE POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS. TRABALHANDO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	AMPLIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE NA AB. CONTRIBUIR PARA A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	IMPLANTAR EM TODA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS), AS DIRETRIZES DO PROTOCOLO DE DCNT DA SMS	REUNIÕES DE ARTICULAÇÃO COM A ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA LINHA DE CUIDADO.	PORCENTAGEM DE UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA CAPACITADAS PARA O PROTOCOLO DE DCNT DA SMS.	SMS	SMS, SMEL, SMASDH, SME	ATÉ 2025
IMPLANTAR NOVOS POLOS "ACADEMIA DA SAÚDE" EM CADA DISTRITO DE SAÚDE	IMPLANTAR NOVOS POLOS "ACADEMIA DA SAÚDE" EM CADA DISTRITO DE SAÚDE - AMPLIAR O PROGRAMA	AMPLIAR O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE REGIONALIZANDO O ACESSO E AS AÇÕES DE PROMOÇÃO	IMPLEMENTAR UMA ACADEMIA DA SAÚDE EM CADA DISTRITO DE SAÚDE COM EQUIPAMENTOS	REALIZAR LEVANTAMENTO E PLANEJAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA CONSTRUÇÃO	TODOS OS DISTRITOS DE SAÚDE COM PELO MENOS UMA ACADEMIA DA SAÚDE	SMS	SMEL, SMASDH	2021- 2025

	ACADEMIA DA SAÚDE REGIONALIZAN DO O ACESSO E AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	EPREVENÇÃO DA SAÚDE.	OS ADEQUADOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS .	OU ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAR POLOS "ACADEMIA DA SAÚDE"	IMPLANTAD A E FUNCIONA NDO.			
<i>PACTUAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE, ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSI ONAL DA SMS E DO HMMG E AS UBS (CAMPOS DE PRÁTICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL)</i>	PACTUAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE, ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSI ONAL DA SMS E DO HMMG E AS UBS (CAMPOS DE PRÁTICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL)	PROMOVER INTEGRAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO , REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE , NA PREVENÇÃO DE DCNT, ATRAVÉS DE AÇÕES INTERSETORIAS E MULTIPROFISSI ONAS	IMPLANTAR EM TODA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS), AS DIRETRIZES DO PROTOCOLO DE DCNT DA SMS, INTEGRANDO OS SERVIÇOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO	REALIZAR REUNIÕES DE ARTICULAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM CETS . PLANEJAR E PACTUAR OS CAMPOS DE ESTÁGIOS PARA GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO.	NÚMERO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO AUMENTO DO CONSUMO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES (HORTIFRÚT IS) REALIZADAS	SMS	INSTITUIÇÕES DE ENSINO , EAN	2021- 2025

<i>criar material de educação alimentar, saúde e ambiente saudável e sustentável</i>	criar material de educação alimentar, saúde e ambiente saudável e sustentável - promover práticas alimentares adequadas e saudáveis, considerand o a agroecologi a como modelo de produção	promover práticas alimentares adequadas e saudáveis , considerando a agroecologia como modelo de produção .	realizar ações de comunicação em todos os canais afim de divulgar práticas alimentares adequadas nos canais de comunicação e redes sociais, públicos, privados e rádios comunitária s	criar grupo de trabalho para elaboração de material educativo para promoção da alimentação saudável	número de ações veiculada s nos canais de comunica ção.	SMS/ EAN/ SME	secretaria municipal de comunicação / saúde educação e assistência social	2021- 2025
<i>implementar o plano municipal de segurança alimentar e nutricional</i>	implantar e implementar o plano municipal de segurança alimentar e nutricional - fortalecer o plano municipal de segurança alimentar e nutricional	fortalecer o plano municipal de segurança alimentar e nutricional	implementar 100% das propostas e ações previstas no nível municipal	criar grupo de trabalho para avaliação de resultados e ações implantadas	porcenta gem de ações propostas e executada s.	SMS/ educação assistência social	COMSAN, ONGS, instituições de ensino.	2021 - 2025

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



<i>criar editais de parceria público /privado para ações de segurança alimentar e nutricional</i>	criar editais de parceria público /privado para ações de segurança alimentar e nutricional - promover parcerias e práticas alimentares, sustentáveis, com participação social.	promover parcerias e práticas alimentares, sustentáveis, com participação social	estabelecer parcerias público e ONGs na implantação de horta comunitária e produtivas	criar editais ou implantar parcerias afim de ampliar as implantação de hortas comunitárias	número de editais e parcerias efetivadas	assistência social/sms/ONGs	associações produtores rurais	2025
<i>realizar a vigilância sanitária na rede socioassistencial</i>	realizar a vigilância sanitária nas cozinhas da rede socioassistencial - orientar serviços da rede socioassistencial quanto à elaboração de refeições	orientar serviços da rede socioassistencial quanto à elaboração de refeições seguras e saudáveis	criar protocolos de elaboração de refeições em serviços específicos	realizar reunião entre as partes interessadas organizar palestras, cursos e materiais orientativos criar protocolos que observem a especificidade de cada serviço de	nº de reuniões, visitas, encontro de protocolos e materiais de orientação manual de elaboração de refeições conforme	SMS	SMASDH, COMSAN, CAISAN	2021-2025

	SEGURAS E SAUDÁVEIS			ATENDIMENTO NA REDE SOCIOASSISTE NCIAL	ESPECIFICID ADE			
<i>DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA REDE MUNICIPAL</i>	DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA REDE MUNICIPAL - REALIZAR DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO MUNICÍPIO, DENTRO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	REALIZAR DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO MUNICÍPIO, DENTRO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	POSSUIR EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES ESCOLARES, EQUIPAMENT OS PARA A REALIZAÇÃO DA ANTROPOMET RIA DE ACORDO COM AS FASES DA VIDA E CONDIÇÃO CLÍNICA, SEND O IMPRESCINDÍV EL, QUE CADA LOCAL POSSUA, AO MENOS, UM KIT PORTÁTIL	REALIZAR LEVANTAMENT O E PLANEJAMENT O DA QUANTIDADE NECESSÁRIA SOLICITAR AO SETOR DE COMPRAS A AQUISIÇÃO DISTRIBUIR NOS LOCAIS PRÉ- DEFINIDOS TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS PARA ADEQUADO USO DOS EQUIPAMENT OS E PROTOCOLOS DA SMS.	AQUISIÇÃO DO MATERIAL SOLICITADO E DISTRIBUID O NOS LOCAIS, CONFORME LEVANTAM ENTO DA NECESSIDA DE PARA DESEMPEN HO DAS ATIVIDADES DE SAN	SMS/SME/SECR ETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SMS/SME/SECR ETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2021- 2025

			PARA A UTILIZAÇÃO EM CAMPO.					
<i>GARANTIA DE DISPONIBILIDA DE DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O DESENVOLVIM ENTO DOS PROJETOS DE EAN QUE ENVOLVAM O DESENVOLVIM ENTO DE HABILIDADES CULINÁRIAS.</i>	GARANTIR A DISPONIBILIDA DE DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O DESENVOLVIM ENTO DOS PROJETOS DE EAN QUE ENVOLVAM O DESENVOLVIM ENTO DE HABILIDADES CULINÁRIAS.	GARANTIR E FORTALECER AS AÇÕES DE EAN, DENTRO DO TEMA DE HABILIDADES CULINÁRIAS, NO MUNICÍPIO, DENTRO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	INSTITUIR UM FLUXO ENTRE A COZINHA EXPERIMENTA L A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO E OS PROFISSIONAIS QUE REALIZAM EAN EM SEUS TERRITÓRIOS, PARA A SOLICITAÇÃO DE ALIMENTOS E EMPRÉSTIMO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉS TICOS DE	CADA COORDENADO R DE ÁREA REALIZAR PLANEJAMENT O DOS ITENS NECESSÁRIOS ANUALMENTE; SOLICITAR AO SETOR DE COMPRAS; ADMINISTRAR EM OS ITENS CONFORME AS AÇÕES; DISPONIBILIZA R AOS PROFISSIONAIS UM CURSO COM PRÁTICAS CULINÁRIAS, BASEADAS NAS	Nº DE ATIVIDADES DE EAN QUE ENVOLVAM PRÁTICAS CULINÁRIA Nº DE PARTICIPAN TES	SMS	SME, SMASDH	PERMANE NTE

		PEQUENO PORTE.	PREMISSAS DO GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA; FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE GRUPOS/AÇÕE S DE CULINÁRIA QUE VISEM A EAN EM TODOS OS SEUS ASPECTOS (CULTURA ALIMENTAR, NUTRIÇÃO E SAÚDE, SUSTENTABI DADE); FOMENTAR AÇÕES QUE VISEM A PROMOÇÃO DA INTRODUÇÃO ALIMENTAR ADEQUADA POR MEIO DA CULINÁRIA				
--	--	-------------------	---	--	--	--	--

INCENTIVAR O ALEITAMENTO MATERNO NA ATENÇÃO BÁSICA POR MEIO DA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECÍFICO PARA AMAMENTAÇÃO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	FORTALECER INCENTIVAR O ALEITAMENTO MATERNO NA AB POR MEIO DA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECÍFICO PARA AMAMENTAÇÃO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - COMITÊ DE ALEITAMENTO MATERNO	INCENTIVAR PROFISSIONAIS, NUTRIZES E FAMÍLIA A FOMENTAR E REALIZAR O ALEITAMENTO MATERNO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO MS	MONITORAR AÇÕES DE INCENTIVO A O ALEITAMENTO MATERNO	REATIVAR COMITÊ MUNICIPAL DE ALEITAMENTO MATERNO REALIZAR TREINAMENTO COM PROFISSIONAIS DA PONTA (SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA) NA TEMÁTICA CRIAR MECANISMOS DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES INSERIR OS DADOS DE ALEITAMENTO DO SISVAN PARA DIAGNÓSTICO	Nº DE AÇÕES DE EAN COM O TEMA DIAGNÓSTICO DE ALEITAMENTO	SMS	SME, SMASDH, COMSAN UNIVERSIDADES	2021-2025
--	---	---	--	---	--	-----	-----------------------------------	-----------

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

AÇÃO	REDAÇÃO PÓS CONSULTA PÚBLICA	OBJETIVO ESPECÍFICO	META	ESTRATÉGIA	INDICADOR DE RESULTADO	RESPONSÁ VEL	PARCEIROS INTERSETO RIAIS	PRAZO
<i>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL</i>	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FOMENTAR A ADEÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMO PRÁTICA EM TODOS OS NÍVEIS DAS POLÍTICAS SOCIAIS.	FOMENTAR A ADEÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICION AL COMO PRÁTICA EM TODOS OS NÍVEIS DAS POLÍTICAS SOCIAIS.	REALIZAR O CURSO DUAS VEZES AO ANO	FORMAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAR O CURSO; PLANEJAR O CURSO; DIVULGAR; REALIZAR	Nº DE CURSOS OFERTADOS; Nº DE PESSOAS FORMADAS	SMASDH	SMS, SME, COMSAN, UNIVERSID ADES	PERMANEN TE
<i>CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL</i>	CRIAR CENTRO DE REFERÊNCIA EM EAN GARANTIR E AUMENTAR AS AÇÕES DE EAN NO MUNICÍPIO	GARANTIR E AUMENTAR AS AÇÕES DE EAN NO MUNICÍPIO	CENTRO DE EAN FUNCIONANTE	NOMEAR EQUIPE PARA EAN; LOCAR OU CONSTRUIR ESPAÇO PARA SER O CENTRO; EQUIPAR O CENTRO.	NÚMEROS DE AÇÕES DE EAN REALIZADAS NO CENTRO	SMASDH	SMS SME DEPTO ALIMENTA ÇÃO ESCOLAR/C EASA	2024

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



*CAMPANHAS DE
EDUCAÇÃO
ALIMENTAR E
NUTRICIONAL*

PROMOVER PRÁTICAS ALIMENTARES ADEQUADAS E SAUDÁVEIS	PROMOVER PRÁTICAS ALIMENTARES ADEQUADAS E SAUDÁVEIS	ELABORAR MATERIAIS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN) PARA USO EM ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, COMO FOLDERS, CARTAZES, MANUAIS.	CONSTRUIR UM MATERIAL EDUCATIVO QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS; REALIZAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL EDUCATIVO; DISTRIBUIR MATERIAL EDUCATIVO À REDE MUNICIPAL; ORIENTAR OS PROFISSIONAIS PARA A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS EDUCATIVOS	Nº DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS, DISTRIBUÍDOS OU DISPONIBILIZADOS EM MÍDIAS; Nº DE AÇÕES REALIZADAS NA MÍDIAS SOCIAIS	SMASDH	SMS, SME, COMSAN, UNIVERSIDADES	PERMANENTE
OMENTAR A DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS OU DOMÉSTICAS; ESTIMULAR A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS; INCENTIVAR O CONSUMO DE PRODUTOS PRODUZIDOS LOCALMENTE	FOMENTAR A DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS OU DOMÉSTICAS; ESTIMULAR A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS	INCENTIVAR O CULTIVO E O PROCESSO EDUCATIVO NAS HORTAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, E CONSUMO DE PRODUTOS PRODUZIDOS NA REGIÃO	MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ELABORAÇÃO DE CURSOS APLICAÇÃO DOS CURSOS	Nº DE CURSOS OFERTADOS; Nº DE PARTICIPANTES ; Nº DE AÇÕES DE EAN	SMASDH	CAISAN, UNIVERSIDADES, COMSAN, ONG'S, ASSOCIAÇÕES	PERMANENTE

*EDUCAÇÃO
ALIMENTAR E
NUTRICIONAL E
AGRICULTURA*

		EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS; INCENTIVA R O CONSUMO DE PRODUTOS PRODUZID OS LOCALMEN TE						
<i>ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO TÉCNICO</i>	FORNECER SUBSÍDIO TÉCNICO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SEGURA AOS SUPERVISORES E EQUIPE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CONVENIADOS	FORNECER SUBSÍDIO TÉCNICO SOBRE ALIMENTAÇ ÃO SAUDÁVEL E SEGURA AOS SUPERVISO RES E EQUIPE DOS SERVIÇOS SOCIOASSIS TENCIAIS CONVENIA DOS	DISPONIBILIZAR MATERIAL A 100% DOS SERVIÇOS CONVENIADOS	MANUAL, PORTARIAS E FOLHETOS	Nº DE MATERIAIS ELABORADOS	SMASDH	SMS, SME, UNIVERSID ADES, COMSAN	PERMANEN TE
<i>PALESTRAS, RODAS DE CONVERSAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E OFICINAS EM SAN</i>	PROMOVER PALESTRAS, RODAS DE CONVERSAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E OFICINAS EM SAN - ORIENTAR SOBRE A TEMÁTICA DE SAN O	ORIENTAR SOBRE A TEMÁTICA DE SAN O PÚBLICO ATENDIDO	ALCANÇAR TODA A REDE DE ABRANGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE	MOBILIZAÇÃO DE PARCEIROS; ELABORAÇÃO DAS AÇÕES; MOBILIZAÇÃO DOS	Nº DE AÇÕES REALIZADAS; Nº DE PARTICIPANTES	SMASDH, SMS	UNIVERSID ADES	PERMANEN TE

	PÚBLICO ATENDIDO PELOS LOCAIS QUE RECEBEM REFEIÇÕES	PELOS LOCAIS QUE RECEBEM REFEIÇÕES		INTERESSADOS; APLICAÇÕES				
<i>CURSOS GASTRONÔMICOS PARA GERAÇÃO DE RENDA</i>	PROMOVER A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E GERAÇÃO DE RENDA	PROMOVER A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E GERAÇÃO DE RENDA.	ALCANÇAR OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NUTRIRCAMPINAS	ELABORAÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E APOSTILAS, MOBILIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, ELABORAÇÃO DE RECEITAS	Nº DE ATIVIDADES REALIZADAS; Nº DE CONCLUINTES; Nº DE CONCLUINTES QUE POSTERIORE NTE DESENVOLVEM A ATIVIDADE PARA GERAÇÃO DE RENDA	CAISAN	SME, SMTR E UNIVERSID ADES, SMASDH	PERMANEN TE
<i>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS ESCOLAS</i>	DIVULGAR AS AÇÕES DE EAN DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	DIVULGAR AS AÇÕES DE EAN DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	DIVULGAÇÃO DE TODAS AS AÇÕES	INCLUSÃO DAS AÇÕES DE EAN REALIZADAS NAS ESCOLAS NAS REDES SOCIAIS DA SME E DA PMC	Nº DE AÇÕES DIVULGADAS	SME	CEASA/CA MPINAS	PERMANEN TE
<i>EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS ESCOLAS</i>	INSTITUIR A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FORMA TRANSVERSAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	INSTITUIR A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICION AL DE FORMA TRANSVERS AL NAS	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE EAN; CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA TROCA DE EXPERIÊNCIAS E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO;	AUMENTO DE QUADRO DE NUTRICIONISTAS; CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE EAN NA CONUTRI; REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES PELOS	Nº DE ESCOLAS QUE ADERIRAM; Nº DE AÇÕES REALIZADAS, Nº DE PARTICIPANTES , RELATÓRIO DE	SME	CAISAN, COMSAN, SMC	2021

OFICINAS CULINÁRIAS TEMÁTICAS COM FOCO NA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		ESCOLAS DO MUNICÍPIO	DESENVOLVER SISTEMAS DE MONITORAMENT O DAS ATIVIDADES DE EAN REALIZADAS PELAS UNIDADES	NUTRICIONISTAS E OUTROS TÉCNICOS DA CONUTRI/DEPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS, VOLTADAS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR; PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM OUTRAS SECRETARIAS, INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE CIVIL; DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE APOIO POR SME	TEMAS TRANSVERSAIS			
	PROMOVER A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL ATRAVÉS DAS OFICINAS CULINÁRIAS.	PROMOVER A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL ATRAVÉS DAS OFICINAS CULINÁRIAS	FORMAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DO MUNICÍPIO	DESENVOLVIMENT O DE RECEITAS, MOBILIZAÇÃO DE PARCEIROS, ELABORAÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS	Nº DE OFICINAS; Nº DE PARTICIPANTES	SMASDH	SMS, SME, UNIVERSIDADES, ASSOCIAÇÕES DE MERCADOS , ONG'S	PERMANENTE

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



<i>APLICATIVO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL MUNICIPAL</i>	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL REALIZADAS PELOS ATORES NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE APLICATIVO	DIVULGAÇÃO O DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICION AL REALIZADA S PELOS ATORES NO MUNICÍPIO	APLICATIVO DISPONÍVEL	CRIAR PROPOSTA, OBJETIVO E NECESSIDADES DO APLICATIVO; LOCALIZAR EMPRESAS PARA COOPERAÇÃO NA CRIAÇÃO; DIVULGAR O APLICATIVO.	DATA DA DISPONIBILIDA DE DO APLICATIVO; Nº DE ATORES CADASTRADOS; Nº DE ACESSOS	SMASDH	CAISAN, UNIVERSID ADES, COMSAN	PERMANEN TE
<i>POPULARIZAÇÃO DO SISTEMA ALIMENTAR</i>	FOMENTAR A POPULARIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, VISITAS ÀS HORTAS EXISTENTES, LOCAIS DE PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	FOMENTAR A POPULARIZ AÇÃO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS , VISITAS ÀS HORTAS EXISTENTES , LOCAIS DE PROCESSA MENTO E COMERCIAL IZAÇÃO DE ALIMENTOS	REALIZAR VISITAS E EAN EM HORTAS, INDÚSTRIAS, FEIRAS, COMÉRCIOS E RESTAURANTES DO MUNICÍPIO	CRIAR PROGRAMA PARA INSCRIÇÕES; DIVULGAR AS AÇÕES; AGENDAR VISITA COM O LOCAL DE PRODUÇÃO; ORGANIZAR O TRANSPORTE	Nº DE VISITAS REALIZADAS; Nº DE INSCRITOS	SMT, SMASDH	CAISAN, UNIVERSID ADES, COMSAN, SETEC, SINDICATO RURAL	PERMANEN TE
<i>LEGISLAÇÃO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NÃO SAUDÁVEIS PRÓXIMO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS.</i>	ORGANIZAR LEGISLAÇÃO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NÃO SAUDÁVEIS PRÓXIMO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS.	CRIAR LEGISLAÇÃO PARA CONTROLE DO ACESSO A ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS POR	LEGISLAÇÃO SANCIONADA E REGULAMENTAD A	REALIZAR REUNIÃO COM AS PARTES INTERESSADAS; ELABORAR MINUTA DE LEI; ENVIAR PARA APRECISÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES;	FISCALIZAÇÃO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES E APLICAÇÃO DE MULTAS	SME	CÂMARA MUNICIPAL , SMG, CAISAN, COMSAN, ASSOCIAÇÃO DE MERCADOS	FINAL DE 2021

		CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS		ENVIAR À CÂMARA MUNICIPAL; SANCIONAR LEI.				
<i>EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAÇÃO</i>	ROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AOS EIXOS SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SAN; PROPICIAR, ESTIMULAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS EDUCADORES AMBIENTAIS.	PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AOS EIXOS SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SAN; PROPICIAR, ESTIMULAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS EDUCADORES AMBIENTAIS	CAPACITAR EDUCADORES, LIDERANÇAS, GRUPO DE COLETIVOS, PARA QUE POSSAM SER MULTIPLICADORES DE AÇÕES/ ATIVIDADES DAS TEMÁTICAS AMBIENTAIS, TAIS COMO: HORTA, ÁGUA, RESÍDUOS, COMPOSTAGEM E CULTURA DA PAZ	ELABORAÇÃO PROGRAMA DE EA DA SVMA, PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL; ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SAN PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DOS GRUPOS NO MUNICÍPIO; ARTICULAÇÃO COM PARCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FORMA DESCENTRALIZADA E IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS;	Nº DE CAPACITAÇÕES; Nº DE PESSOAS ALCANÇADAS; Nº DE COLETIVOS ENGAJADOS	SMVM	SMADH, SME, SMS, COMSAN, UNIVERSIDADES, ASSOCIAÇÕES	PERMANENTE
<i>IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO BRASILEIRA E OS</i>	IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO BRASILEIRA E OS MARCOS LEGAIS COMO REFERÊNCIAS NAS	PROMOVER O GUIA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO	FORMAR PROFISSIONAIS E SERVIDORES DE TODAS AS	MOBILIZAÇÃO DE PARCEIROS, ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, CRIAÇÃO DE	NÚMERO DE PROFISSIONAIS /SERVIDORES CAPACITADOS	SMASDH SMS	SME COMSAN UNIVERSIDADES	PERMANENTE

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



MARCOS LEGAIS
COMO REFERÊNCIAS
NAS AÇÕES DE EAN

AÇÕES DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

O
BRASILEIRA
E OS
MARCOS
LEGAIS
COMO
FERRAMEN
TAS DE
TRABALHO
PARA OS
PROFISSIO
NAIS QUE
IRÃO
DESENVOL
VER AÇÕES
DE EAN, DE
FORMA
INTERSETO
RIAL.

POLÍTICAS
SOCIAIS

CRONOGRAMA,
AVALIAÇÃO DA
INTERVENÇÃO

EDUCAÇÃO
ALIMENTAR E
NUTRICIONAL E
DOAÇÃO DE
ALIMENTOS

ORIENTAR DOADORES E
RECEPTORES DE
DOAÇÃO DE ALIMENTOS
QUANTO À QUALIDADE,
HIGIENE E
ALIMENTAÇÃO
SAUDÁVEL.

ORIENTAR
DOADORES
E
RECEPTO
RES DE
DOAÇÃO
DE
ALIMENTOS
QUANTO À
QUALIDADE
, HIGIENE E
ALIMENTAÇ
ÃO
SAUDÁVEL

MELHORAR
QUALIDADE
NUTRICIONAL DE
ALIMENTOS
DOADOS

ATUALIZAR
CARTILHA DE
DOAÇÃO DE
ALIMENTOS;
DISTRIBUIR A
CARTILHA PARA
PARCEIROS E
INSTITUIÇÕES QUE
RECEBEM
DOAÇÃO;
REALIZAR AÇÕES
DE EAN COM O
TEMA

CARTILHA
ATUALIZADA;
Nº DE AÇÕES

PROGRAMA
BANCO DE
ALIMENTOS
/SMASDH

ENTIDADES
SOCIOASSI
STENCIAIS

2021

SEMANA DA
ALIMENTAÇÃO

REALIZAR UMA SEMANA
DE AÇÕES DE EAN NO
MÊS DE OUTUBRO.

REALIZAR
UMA
SEMANA
DE AÇÕES
DE EAN NO

UMA VEZ AO
ANO REALIZAR,
JUNTO AO DIA
MUNDIAL DA

ACIONAR
PARCEIROS DA
REDESAN PARA
CRIAR
CRONOGRAMA DE

SEMANA
REALIZADA, Nº
DE AÇÕES
REALIZADAS NA
SEMANA

REDESAN

CAISAN,
COMSAN

PERMANEN
TE

		MÊS DE OUTUBRO	ALIMENTAÇÃO, EM OUTUBRO	AÇÕES; AGENDAR LOCAL; REALIZAR DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÕES, REALIZAR AS AÇÕES COM VÁRIOS ATORES				
<i>EAN EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA INFÂNCIA</i>	AUMENTAR O ALEITAMENTO MATERNO E A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA INFÂNCIA.	DIFUNDIR E AUMENTAR O ALEITAMEN TO MATERNO E A ALIMENTAÇ ÃO SAUDÁVEL NA INFÂNCIA	AUMENTAR AÇÕES DE EAN COM TEMA EM ALEITAMENTO MATERNO, INTRODUÇÃO ALIMENTAR E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA INFÂNCIA	APROXIMAR PARCEIROS QUE TENHAM PÚBLICO INFANTIL, SAÚDE, EDUCAÇÃO; REALIZAR AÇÕES QUE PROMOVAM ALEITAMENTO MATERNO, INTRODUÇÃO ALIMENTAR E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA INFÂNCIA	Nº DE AÇÕES DE EAN COM O TEMA; Nº DE PARTICIPANTES ;	SMASDH, SMS, SME	REDESAN, COMSAN, UNIVERSID ADES, ONG,OSCS	PERMANEN TE
<i>OFERTA DE ALIMENTOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS</i>	PADRONIZAR O AMBIENTE ALIMENTAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS REFERENTE A OFERTA DE ALIMENTOS NAS CANTINAS E ORIUNDOS DE CASA	PADRONIZA R O AMBIENTE ALIMENTAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	ESCOLAS MUNICIPAIS ESTADUAIS COM AS MESMAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇ ÃO E OFERTA DE ALIMENTOS	REALIZAR REUNIÃO COM O GOVERNO ESTADUAL; PADRONIZAR AS REGRAS DE COMERCIALIZAÇ ÃO; REUNIR COM AS COORDENADORIAS DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS QUE PADRONIZARA M A OFERTA DE ALIMENTOS	SME	SMG, CAISAN, COMSAN	2021

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



<i>GARANTIA DE DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE EAN QUE ENVOLVAM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES CULINÁRIAS.</i>	GARANTIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE EAN QUE ENVOLVAM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES CULINÁRIAS	GARANTIR E FORTALECE R AS AÇÕES DE EAN, DENTRO DO TEMA DE HABILIDAD ES CULINÁRIA S, NO MUNICÍPIO, DENTRO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCI A SOCIAL	INSTITUIR UM FLUXO ENTRE A COZINHA EXPERIMENTAL A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO E OS PROFISSIONAIS QUE REALIZAM EAN EM SEUS TERRITÓRIOS, PARA A SOLICITAÇÃO DE ALIMENTOS E EMPRÉSTIMO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTI COS DE PEQUENO PORTE.	CADA COORDENADOR DE ÁREA REALIZAR PLANEJAMENTO DOS ITENS NECESSÁRIOS ANUALMENTE; SOLICITAR AO SETOR DE COMPRAS; ADMINISTRAREM OS ITENS CONFORME AS AÇÕES; DISPONIBILIZAR AOS PROFISSIONAIS UM CURSO COM PRÁTICAS CULINÁRIAS, BASEADAS NAS PREMISSAS DO GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA; FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE GRUPOS/AÇÕES DE CULINÁRIA QUE VISEM A EAN EM TODOS OS SEUS ASPECTOS (CULTURA ALIMENTAR, NUTRIÇÃO E SAÚDE, SUSTENTABILIDAD	Nº DE ATIVIDADES DE EAN QUE ENVOLVAM PRÁTICAS CULINÁRIAS; Nº DE PARTICIPANTES	SMS	SME, SMASDH	PERMANEN TE
--	--	--	--	--	--	-----	----------------	----------------

				E); FOMENTAR AÇÕES QUE VISEM A PROMOÇÃO DA INTRODUÇÃO ALIMENTAR ADEQUADA POR MEIO DA CULINÁRIA				
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO	INCENTIVAR PROFISSIONAIS, NUTRIZES E FAMÍLIA; FOMENTAR E REALIZAR O ALEITAMENTO MATERNO CONFORME RECOMENDAÇÕES E EM PARCERIA COM OS SERVIÇOS DOS TERRITORIOS	INCENTIVAR PROFISSIONAIS, NUTRIZES E FAMÍLIA; FOMENTAR E REALIZAR O ALEITAMENTO MATERNO CONFORME RECOMENDAÇÕES	AUMENTAR AÇÕES DE EAN COM TEMA EM ALEITAMENTO MATERNO	REATIVAR COMITÊ MUNICIPAL DE ALEITAMENTO MATERNO; REALIZAR TREINAMENTO COM PROFISSIONAIS DA PONTA (SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA) NA TEMÁTICA; CRIAR MECANISMOS DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES; INSERIR OS DADOS DE ALEITAMENTO DO SISVAN PARA DIAGNÓSTICO	Nº DE AÇÕES DE EAN COM O TEMA; DIAGNÓSTICO DE ALEITAMENTO	SMS	SME, SMASDH, COMSAN UNIVERSIDADES	PERMANENTE
DESAFIO 8 - CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), APERFEIÇOANDO A GESTÃO FEDERATIVA, A INTERSETORIALIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL								

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CONSTRUIR INDICADORES PARA CONSOLIDAR UMA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EM SUAS VARIADAS DIMENSÕES) NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	CONSTRUIR INDICADOR ES PARA CONSOLIDA R UMA METODOLO GIA DE ACOMPAN HAMENTO DA SITUAÇÃO DA SAN (EM SUAS VARIADAS DIMENSÕE S) NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.	CRIAR O OBSERVATÓRIO E DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES.	CRIAR GRUPO DE TRABALHO PARA A VIABILIZAÇÃO, FIRMAR CONVÊNIO COM UNIVERSIDADE PARA APOIO TÉCNICO E PESQUISA	OBSERVATÓRIO CRIADO	SMASDH	CAISAN UNIVERSID ADES INSTITUTO S DE PESQUISA ONG'S	FINAL DE 2024
	ENVOLVER A SEC. DA CULTURA, NAS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO, PARA INSERÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ENVOLVER A SEC. DA CULTURA, NAS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇ ÃO, PARA INSERÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR , SEGURANÇ A ALIMENTAR E NUTRICION AL	APRESENTAR A TEMÁTICA DE SAN PARA A SMC; ARTICULAR A PARTICIPAÇÃO DA SMC NO COMSAN E CAISAN	REUNIÃO PARA A SENSIBILIZAÇÃO DA TEMÁTICA DE SAN; SENSIBILIZAÇÃO DA SECRETÁRIA, PARA COMPREENSÃO DA INTERFACE DE SUAS AÇÕES COM A TEMÁTICA DE SAN; FORMALIZAÇÃO DO CONVITE PARA COMPOR O COMSAN E CAISAN.	EFETIVAÇÃO DA AÇÃO; Nº DE AÇÕES COMA TEMÁTICA; Nº DE PARTICIPANTES	CAISAN	SMASDH, COMSAN, SMC	1º SEMESTRE DE 2021

SECRETARIA DA
CULTURA NA
CAISAN

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL (CAISAN)**



REDESAN CAMPINAS

DIVULGAR E AMPLIAR A REDESAN CAMPINAS	DIVULGAR E AMPLIAR A REDESAN CAMPINAS	AUMENTAR O NÚMERO DE PARTICIPANTES NA REDESAN	REALIZAR REUNIÕES DESCENTRALIZADAS JUNTO AO SETOR PÚBLICO E PRIVADO FIRMAR PARCERIAS COM ATORES EM EAN	NÚMERO DE INTEGRANTES DA REDESAN CAMPINAS	SMASDH	COMSAN CAISAN UNIVERSIDADES SOCIEDADE CIVIL ONGS	PERMANENTE
---------------------------------------	---------------------------------------	---	---	---	--------	--	------------

ANEXOS

ANEXO 1 - AÇÕES E PROPOSTAS RELACIONADAS DOS PLANOS NACIONAL, ESTADUAL E CONFERÊNCIAS

A seguir levantamento de propostas nas esferas de governo e na conferência Municipal de Segurança alimentar dos anos de 2015 e 2019.

Diretriz 1 – Acesso a alimentos

Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Temas propostos no Decreto nº 7.272/2010:

Oferta de alimentos aos estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar; e

Transferência de renda.

Ações do Plano Nacional de SAN:

- Programa Bolsa Família (MDS);
- Benefício de Prestação Continuada - BPC (MDS);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (MEC/FNDE);
- Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT (MTE);
- Equipamentos de SAN – bancos de alimentos, cozinhas comunitárias, restaurantes populares (MDS); e
- Ação de distribuição de alimentos à grupos populacionais específicos (MDS).

Ações sugeridas pelos Estados na Oficina sobre elaboração dos planos estaduais de SAN, em 29/07/2014:

- Programas de transferência de renda estaduais;
- Programas específicos de distribuição de alimentos dos estados;
- Vale-feira (ES) – alimentação para servidor público (semelhante ao Vale Alimentação);
- Alimentação no sistema penitenciário (DF);
- Mapeamento das famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional (SC);

- Acesso aos equipamentos de assistência social (CRAS, CREAS) (DF);
- Geração de trabalho e renda (DF); e
- Agricultura urbana e periurbana (SC).

Ações do Plano Estadual de SAN:

- Restaurante Popular - Programa Bom Prato;
- Projeto Viva Leite;
- Renda Cidadã;
- Ação Jovem;
- Recomeço.

Propostas da 1ª e 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas 2015:

- Estruturação e coordenação de um cadastro para os doadores de alimentos;
- Implementação da política de valorização da alimentação escolar com capacitação permanente para os manipuladores de alimentos nas escolas sobre técnicas culinárias, aproveitamento integral dos alimentos, preparo e importância dos alimentos regionais, boas práticas de manipulação e preparo de alimentos.

2019:

- Garantir o acesso ao programa Nutrir de todo o público elegível inscrito no Cadastro Único, conforme critérios de acesso previstos na Lei Municipal 15.017/2015 e Decreto Municipal 18.973/2016 até 2023 e o aumento progressivo do Programa Nutrir até que o mesmo atinja o valor correspondente ao custo da cesta básica, a partir do estudo municipal sobre o tema;
- Criação de um sistema informatizado incluindo as OSC'S, entidades, movimentos sociais, poder público, que realizam doação de alimentos para famílias em vulnerabilidade social. Sugere-se também, realizar um diagnóstico e mapeamento das instituições quanto ao desperdício para que ele possa ser doado as famílias;

- Criação de “armazéns locais” distribuídos em regiões de maior vulnerabilidade social, e com produtores locais. O objetivo é a inclusão produtiva local, com a venda de produtos direto do produtor, e que a população local possa adquirir o produto com preço acessível e com desenvolvimento de um selo de qualidade e de origem. Sugere-se a implantação de um projeto piloto (OBS: hortas comunitárias também poderão ser incluídas);
- Criação de restaurantes populares municipais contemplando as cinco regiões de Campinas.

DIRETRIZ 2 – Produção e Abastecimento

Temas propostos no Decreto nº 7.272/2010:

- Fortalecimento da agricultura familiar e da produção urbana e periurbana de alimentos;
- Aquisição governamental de alimentos provenientes da agricultura familiar para o abastecimento e formação de estoques;
- Mecanismos de garantia de preços mínimos para os produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade;
- Acesso à terra; e
- Conservação, manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade.

Ações do Plano Nacional de SAN:

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (MDA);
- Abastecimento de mercados institucionais pela Agricultura Familiar (MDA, MDS, CONAB);
- Programa de Aquisição de Alimento – PAA;
- Compra dos 30% da Agricultura Familiar pelo PNAE;
- Ações de Abastecimento:
- Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos pela Agricultura Familiar e Centrais de Recebimento, Bancos de Alimentos em CEASAs (MDS);
- Rede de Fortalecimento do Comércio Familiar de Produtos Básicos - REFAP (CONAB);
- Programa de Modernização do Mercado Hortigranjeiro - PROHORT (CONAB);
- Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e formação de estoques públicos (MAPA/CONAB);
- Fomento às Atividades Produtivas Rurais (MDS);

- Pesca e Aquicultura (MPA);
- Fortalecimento da Agroecologia e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (diversos);
- Sociobiodiversidade (MMA);
- Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER (MDA);
- Seguro da Agricultura Familiar - SEAF (MDA);
- Garantia-Safra (MDA);
- Reforma Agrária (MDA/INCRA);
- Desenvolvimento Territorial (MDA);
- Autonomia Econômica das Mulheres Rurais (MDA);
- Mecanismos de Gestão, controle e educação voltados para o uso de Agrotóxicos e Transgênicos (ANVISA e MAPA); e
- Vigilância Sanitária (ANVISA e MAPA).

Ações sugeridas pelos Estados na Oficina sobre elaboração dos planos estaduais de SAN, em 29/07/2014:

- Agricultura Urbana e Periurbana (SC); e
- Feiras.

Ações do Plano Estadual de SAN:

- Programa de Sanidade em Agricultura Familiar (PROSAF);
- Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social (PPAIS);
- O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II;

Propostas da 1ª e 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas 2015:

- Criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para:
- implementar políticas voltadas à articulação entre os diversos setores (instituições, produtores, órgãos governamentais, entre outros;
- promover treinamento/sensibilização dos produtores rurais de forma multidisciplinar, contemplando necessidades específicas;
- incentivo e suporte/política à formação de cooperativas e hortas comunitárias;

- promover melhor divulgação das ações;
- Implementar o LUPA dos agricultores familiares e produção orgânica;
- Melhor oferta de alimentos com preços acessíveis à população, de forma a incentivar a alimentação saudável. Portanto, uma política de incentivos ao abastecimento, preços, distribuição;
- Articulação com outras secretarias municipais de forma a preservar as áreas rurais, portanto reforça a necessidade de criação da Secretaria de Abastecimento.

2019:

- Criação de uma Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar com orçamento próprio até 2021;
- Tornar a área da APA Campinas uma área produtora de alimentos agroecológicos com direito ao pagamento de serviços ambientais- PSA (a serem aperfeiçoados) e ATER institucionalizada pelo município, contemplando as Boas Práticas Agrícolas gratuitas ao produtor rural;
- Que o município busque uma rede de cooperação para assistir ao produtor em toda a cadeia de produção, comercialização e logística;
- Priorizar o destino do composto municipal para produtores rurais\urbanos em conformidade com as exigências ambientais do município;
- Capacitar os produtores rurais nas modalidades de aquisições públicas disponíveis entendendo os produtos em seus respectivos grupos e subgrupos conforme casos práticos bem-sucedidos;
- Viabilizar a agroindústria de alimentos minimamente processados com atenção especial ao produtor rural, independentemente das restrições impostas pela Lei de Uso de Ocupação de Solos em sujeitando-se a inspeção sanitária municipal em sua respectiva localização.

DIRETRIZ 3 – Educação Alimentar e Nutricional

Tema proposto no Decreto nº 7.272/2010:

- Educação para segurança alimentar e nutricional.

Ações do Plano Nacional de SAN:

- Educação Alimentar e Nutricional (MDS e MS);
- Guia Alimentar da População Brasileira (MS);
- Projeto Educando com a Horta Escolar (MEC/FNDE);
- Formação de agentes de educação e capacitação de conselheiros da alimentação escolar (MEC/FNDE);
- Programa Saúde na Escola (MEC/FNDE e MS);
- Ações de Formação e Capacitação para agentes públicos sobre DHAA (MDS); e
- Pesquisa em SAN (MCTI).

Ações sugeridas pelos Estados na Oficina sobre elaboração dos planos estaduais de SAN, em 29/07/2014:

- Valorização da alimentação regional; e
- Formação de conselheiros em DHAA.

Ações do Plano Estadual de SAN:

- Livros de Receitas Saudáveis – Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SAA) por meio do Centro de Segurança Alimentar e Nutricional (CESANS);
- Cursos e palestras nas áreas de nutrição, economia doméstica e geração de renda;
- Criar Fórum Participativo com encontros anuais para discussão sobre o valor social, cultura e ambiental dos alimentos, enquanto mecanismo de Soberania Alimentar. - Prêmio Josué de Castro;
- Inserir metodologias de EAN que promovam a visibilidade do valor social dos alimentos e mecanismo de Soberania Alimentar, nos projetos de hortas escolares. – (Incentivo a atividades relacionadas à agroecologia, valorizando a produção de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC), a compostagem nas escolas públicas da educação básica);
- Disponibilizar um link nos canais de comunicação do Estado, com material educativo que promova a visibilidade do valor social dos alimentos enquanto mecanismo de Soberania Alimentar para acesso de professores, educadores e cidadãos em geral (Reprodução dos materiais educativos produzidos pela SAA/CODEAGRO/CESAN);

- Criar um programa de Educação Alimentar e Nutricional (teórico-prático) para a comunidade escolar, com ênfase nos sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. (Articulação com os Programas Saúde na Escola e Crescer Saudável da SEE e com as ações desenvolvidas pela SAA/CODEAGRO/CESANS);
- Criar um programa de Educação Alimentar e Nutricional (teórico prático) para a comunidade em geral, com ênfase nos sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. Elaboração de diretrizes estaduais para o programa. Reprodução dos materiais educativos produzidos pelas Secretarias;
- Ampliação de cursos regionais em EAN para profissionais envolvidos em ações de alimentação, nutrição e SAN;
- Criação de Comissão de Avaliação e Monitoramento para o aprimoramento de metodologias inovadoras de EAN e SAN;
- Criação de Comissão de Avaliação e Monitoramento para o aprimoramento de metodologias inovadoras de EAN e SAN;
- Ampliar atividades relacionadas à EAN/SAN no programa "Escola da família";
- Criar Fórum Participativo com encontros anuais para discussão sobre publicidade, propaganda e rotulagem de alimentos;
- Regularizar a atuação das cantinas escolares na rede pública e privada, levando em consideração grupos etários específicos, assim como horários de funcionamento, alimentos ofertados e publicidade e propaganda de alimentos e bebidas (Formação de cantineiro em EAN com abrangência para a comunidade escolar - Conselho de Escola e APM);
- Melhorar os indicadores de consumo alimentar da população;
- Implantar/manter a Estratégia Nacional de promoção do aleitamento materno e 20% dos municípios paulistas;
- Realizar Vigilância e assistência toxicológica à população exposta ao agrotóxico (Publicação de dados relacionados à contaminação da água e de alimentos);
- Criar Programa de Monitoramento da qualidade microbiológica ou outras formas de contaminação (Parcerias com municípios para reforço da capacidade de vigilância a qualidade dos alimentos em estabelecimentos comerciais estáticos ou ambulantes);
- Fortalecer e ampliar os programas de assistência à pessoa com necessidades alimentares especiais. Articulação entre secretarias para a avaliação e ajustes nos Programas.

Propostas da 1ª e 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas 2015:

- Inclusão de uma semana para articular ações de promoção de alimentação saudável e saúde;
- Criação de um programa específico para amamentação com equipe multiprofissional (assistente social, nutricionista, psicólogo); uso do cartão alimentação para enfrentar o alto custo das fórmulas lácteas;
- Inclusão de uma semana para articular ações de promoção de alimentação saudável e saúde.

2019:

- Incentivar e gerar mecanismos para a implantação do SISVAN, por meio do e-SUS;
- Implementar a educação alimentar e nutricional de forma transversal no projeto pedagógico das escolas;
- Articular com o Estado medidas regulatórias dos alimentos consumidos durante a permanência do aluno na escola, além dos ofertados pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar;
- Incentivar a divulgação do Guia Alimentar para a População Brasileira pela mídia em transportes urbanos, mídias sociais e locais públicos;
- Regulação ou orientação aos doadores e entidades, naves mães, núcleos e toda a rede socioassistencial sobre doações de alimentos, orientação sobre a qualidade dos alimentos doados, sendo preferencialmente os mais saudáveis.

Diretriz 4 – Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais

Temas propostos no Decreto nº 7.272/2010:

- Segurança alimentar e nutricional de povos indígenas, quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais; e
- Acesso à terra.

Ações do Plano Nacional de SAN:

- Regularização fundiária de terras indígenas e quilombolas (MDA/INCRA e MJ/FUNAI);
- Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas - PNGATI (FUNAI);
- Saúde Indígena (MS);
- Ações relacionadas à comercialização de produtos da sociobiodiversidade (MMA); e
- Fomento às Atividades Produtivas Rurais (MDS).

Ações do Plano Estadual de SAN:

- Estimular o abastecimento alimentar com produtos locais, saudáveis e sustentáveis no Estado de São Paulo;
- Disponibilizar de forma crescente o alimento orgânico ou em transição agroecológica nas escolas públicas e outros órgãos públicos do Estado de São Paulo;
- Ampliar a aquisição de alimentos orgânicos e da transição agroecológica da agricultura familiar do Estado de São Paulo, incluindo produtos da sociobiodiversidade e do Agroextrativismo sustentável e Plantas Alimentícias Não Convencionais e a Expedição de alimentos da agricultura familiar do Estado de São Paulo no sentido interior-capital interior.

Diretriz 5 – Saúde

Temas propostos no Decreto nº 7.272/2010:

- Apoio a pessoas com necessidades alimentares especiais;
- Alimentação e nutrição para a saúde; e
- Vigilância sanitária.

Ações do Plano Nacional de SAN:

- Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN (MS);
- Brasil Carinhoso - Suplementação de Ferro e Vitamina A (MS);
- Saúde da Família (MS);
- Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (MS);
- Atenção Nutricional da Rede de Atenção à Saúde (MS);
- Estratégia Intersetorial de Controle e Prevenção da Obesidade (CAISAN);
- Regulamentação da publicidade e rotulagem de alimentos (ANVISA); e
- Vigilância Alimentar e Nutricional (ANVISA).

Ações sugeridas pelos Estados na Oficina sobre elaboração dos planos estaduais de SAN, em 29/07/2014:

- Apoio às pessoas com necessidades alimentares especiais.

Ações do Plano Estadual de SAN:

- Prevenir e controlar a desnutrição:
- Alcançar prevalência menor que 5% de desnutrição infantil por meio do monitoramento e intervenção precoce;
- Instituir no Estado de São Paulo da "Chamada nutricional do idoso" a partir da ESF/NASF-AB;
- Garantir acompanhamento do estado nutricional e acesso ao alimento adequado e saudável às gestantes;
- Prevenir e controlar as carências nutricionais;
- Manter e ampliar as ações, programas e estratégias de incentivo ao aleitamento materno e alimentação de transição (Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil);
- Monitorar e Acompanhar os municípios que aderiram ao Programa Nutricional de Suplementação de Vitamina A e NutriSUS, e o Programa Nacional de Suplementação de Ferro;
- Ofertar cursos de atualização para as equipes de atenção básica dos municípios paulistas na temática de prevenção e controle de doenças carenciais (deficiências, agravos nutricionais);
- Prevenir e controlar a obesidade e doenças não transmissíveis decorrentes da má nutrição e da ingestão de agrotóxicos;

- Manter e atualizar o Plano de Ações com estratégias para o enfrentamento das doenças crônicas-não transmissíveis, com destaque à obesidade e às ações integradas que vai desde hortas comunitárias, restaurantes populares e cozinhas comunitárias até o planejamento das cidades com áreas de lazer, mobilidade e de condições para alimentação nos ambientes de trabalho;
- Manter o Programa Coração do Estudante de abrangência estadual que envolve escolas estaduais e municipais;
- Desenvolver a estratégia intersetorial para implementar linhas de cuidado para obesidade para o atendimento integrado e integral de diferentes problemas de saúde vinculados ao excesso de peso;
- Monitorar o perfil nutricional da população;
- Realizar pesquisas periódicas para diagnóstico nutricional da população e monitoramento do estado nutricional e consumo de alimentos ou utilização de dados estaduais de pesquisas já disponíveis;
- Alimentar o SISVAN com dados de toda a população atendida nas unidades básicas dos municípios;
- Criar condições técnicas operacionais para o desenvolvimento do cuidado e das ações de enfrentamento das doenças decorrentes da má alimentação;
- Ampliar o número de nutricionistas para atuar no desenvolvimento do cuidado e das ações de enfrentamento das doenças decorrentes da má alimentação;
- Apoiar os municípios para oferta de espaços de Educação Permanente para profissionais da saúde que atuam na prevenção e controle de agravos nutricionais na assistência e gestão;
- Fortalecer e ampliar o Programa Saúde na Escola para a rede estadual e municipal.

Propostas da 1ª e 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas 2015:

- Inclusão de uma semana para articular ações de promoção de alimentação saudável e saúde;
- Criação de um programa específico para amamentação com equipe multiprofissional (assistente social, nutricionista, psicólogo); uso do cartão alimentação para enfrentar o alto custo das fórmulas lácteas.

2019:

- Incentivar e gerar mecanismos para a implantação do SISVAN, por meio do e-SUS.

Diretriz 6 - Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

Tema proposto no Decreto nº 7.272/2010:

- Acesso à água de qualidade para consumo e produção.

Ações do Plano Nacional de SAN:

- Programa Cisternas – para consumo humano e produção de alimentos (MDS e MI);
- Saneamento básico em comunidades rurais (FUNASA, INCRA).

Ações sugeridas pelos Estados na Oficina sobre elaboração dos planos estaduais de SAN, em 29/07/2014:

- Gestão de recursos hídricos (SC/ RS/ CE/ DF/ MG/ ES/ PE); e
- Gestão de resíduos sólidos (DF e CE).

Ações do Plano Estadual de SAN:

- Assegurar a recuperação, a conservação e a proteção das nascentes e dos rios:

Regulamentar o PSA no âmbito da PEAPO e realizar 4 projetos estaduais de PSA. (Publicação do Decreto que Regule a PEAPO e construção do PLEAPO - Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica);

- Garantir de insumos estratégicos para restauração ecológica (Potencialização dos programas de coleta de sementes florestais e produção de mudas nativas);

- Estimular aos municípios, por meio de parceria s/convênios, a desenvolverem 50 projetos/programas municipais/regionais de PSA. (Trabalho da meta no âmbito do Programa Município Verde-Azul, da SMA);
- Discutir sobre a inclusão/incentivo de restauração por meio de Sistemas Agroflorestais, no âmbito do Programa Nascentes (Convênios do Estado com Municípios para o reflorestamento em massa para proteção dos recursos hídricos);
- Viabilizar o financiamento de projetos/programas de PSA nos Fundos existentes, como o FECOP, FEHIDRO e FEAP e outros futuros. Construção dos marcos legais que possibilitem o Estado investir no PSA;
- Priorizar a conservação de solo agrícola nas áreas de abrangência do Programa Nascentes (Reuniões entre secretarias, ONGS e outras instâncias para implementar termos de parceria para avanço da conservação de solo nas áreas recuperadas. Definição do Marco Referencial de Orientação aos Projetos de Recuperação;
- Garantir a qualidade e quantidade da água no Estado de São Paulo;
- Instituir o Programa Estadual de Análises de Agrotóxicos das Águas do Estado de São Paulo.

Propostas da 1ª e 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas 2015:

- Uso racional da água na cidade e no campo contextualizado no modelo de desenvolvimento urbano, rural, industrial, produção da agricultura; cidade sustentável – rural, urbano, fiscalização educativa.

Diretriz 7 – Promoção da SAN e Soberania Alimentar em âmbito internacional

Tema proposto no Decreto nº 7.272/2010:

- Assistência humanitária internacional e cooperação Sul-Sul em segurança alimentar e nutricional.

Ações do Plano Nacional de SAN:

- Cooperação em SAN, principalmente Sul-Sul, humanitária e técnica (MRE e órgãos federais).

Ações sugeridas pelos Estados na Oficina sobre elaboração dos planos estaduais de SAN, em 29/07/2014:

- Ações de SAN em áreas de fronteira, em parceria com outros países.

Ações do Plano Estadual de SAN:

- Desenvolvimento de ações culturais de valorização da cultura afro-brasileira na alimentação;
- Elaboração de ação específica para refugiados com a participação de seus representantes, consulados e embaixadas dos países de origem dos refugiados. A SERT poderá inserir informações sobre SAN nos materiais dos programas, participar de eventos, discussões e certificar empresas que cumpram as demandas ligadas a Segurança Alimentar através da diplomação em boas práticas de trabalho Decente.

Diretriz 8 - Monitoramento da realização do DHAA Ações do Plano Nacional de SAN

- Implementação da matriz multidimensional de indicadores de SAN (CAISAN); e
- Monitoramento da violação do DHAA (SDH).

Ações sugeridas pelos Estados na Oficina sobre elaboração dos planos estaduais de SAN, em 29/07/2014:

- Criação, em articulação com o CONSEA, de mecanismos de exigibilidade do DHAA no âmbito dos Programas e Políticas Públicas previstos no PLANSAN.

Ações do Plano Estadual de SAN:

- Promover a intersectorialidade para viabilizar o plano paulista de SAN;
- Criação de mecanismo de educação permanente para os membros da CAISAN potencializar a integração dos diferentes setores representados;
- Inserção de mecanismos de formação continuada e mecanismos inovadores de comunicação, como vídeos curtos via Whatsapp;
- Apoio a estudos das experiências de mapeamento de em São Paulo, visando a alteração do artigo 7º da LOSAN (trata da participação no SISAN);
- Garantir a realização das conferências estaduais de SAN;
- Garantir o funcionamento do CONSEA –SP;
- Garantir o funcionamento da CAISAN -SP;
- Garantir a inserção da SAN na pesquisa - ensino -extensão do Estado de São Paulo.

Propostas da 1ª e 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas 2015:

- Instituição da CAISAN Municipal e adequação do CONSEA Municipal até final de 2015;
- Instituição do Plano Municipal de SAN até final de 2016;
- Instituição de um Comitê Técnico para diagnóstico da SAN no município e aprofundamento da intersectorialidade com vistas à instituição da CAISAN;
- Capacitação dos integrantes da CAISAN para oferta de formações continuadas de SAN para a sociedade;
- Capacitação dos membros da CAISAN Municipal pelo governo federal.

ANEXO 2 - PROPOSTAS DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA

- Investir na implementação do Programa Saúde na Escola (PSE), bem como na garantia de presença de Nutricionistas nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), visando a promoção de saúde na escola e a educação alimentar e nutricional, junto aos profissionais e crianças dos Centros de Educação Infantil, de forma complementar e alinhada ao Programa de Educação Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Educação já existente;
- Efetivar no projeto pedagógico dos Centros de Educação Infantil as propostas de hortas e jardins sensoriais nas escolas e desenvolver visitas a cooperativas e ambientes facilitadores, como cozinhas, parques, garantindo a formação dos educadores;
- Aprimorar o acompanhamento e a gestão da política de segurança alimentar através do Sistema Integrado de Informações para as crianças atendidas e suas famílias entre as diversas políticas públicas;
- Adequar e ampliar o orçamento e a lei do Programa NutrirCampinas para atender integralmente a primeira infância e eliminar a demanda reprimida;
- Ampliar os pontos de distribuição e propor melhorias ao Programa Estadual Viva-Leite, como por exemplo, a regularidade nas normas;
- Garantir que em todos os espaços de distribuição de alimento da política de Segurança Alimentar (Programa Viva Leite, entre outros), a entrega de leite ou outro alimento não seja ação exclusiva, mas associada a outras ações, inclusive envolvendo os serviços de Saúde, Educação e Assistência Social, para construção e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, como atividades lúdicas, artísticas e culturais, envolvendo crianças e famílias;
- Oferecer formação permanente para os profissionais dos equipamentos da Saúde, Educação e Assistência Social incluindo Organizações da Sociedade Civil sobre Educação Alimentar e Nutricional, com ênfase no aleitamento materno e alimentação saudável na primeira infância;
- Conscientizar os profissionais da saúde quanto a importância da utilização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN);

- Ampliar e incluir ações e estratégias de Educação Alimentar e Nutricional para família e comunidade, com ênfase no Aleitamento Materno e Alimentação saudável na primeira infância, nas atividades regulares dos equipamentos da Saúde, Educação e Assistência Social incluindo também as Organizações da Sociedade Civil, fortalecendo inclusive a atuação intersetorial destes equipamentos;
- Realizar reformas e ampliação de cozinhas, nos serviços públicos, que necessitam delas para adequação sanitária;
- Garantir nos Centros de Educação Infantil, com a devida sensibilização dos profissionais, ambiente propício para que as mães amamentem suas crianças, com sala e mobiliário adequados, desestímulo ao uso de mamadeiras e chupetas e com ações que estimulem o aleitamento materno;
- Promover e desenvolver a agricultura urbana e periurbana em bases agroecológicas, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e comunidade;
- Ampliar campanhas institucionais nos meios de comunicação em massa (rádio, televisão) de maneira atrativa e lúdica, para promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Saudável, estimulando o consumo de alimentos in natura ou minimamente processados e evitando os alimentos processados e ultraprocessados, como por exemplo bebidas açucaradas e refrigerantes;
- Incentivar a alimentação saudável em ambientes de compras com gondolas acessíveis e propaganda para os consumidores conhecerem os alimentos;
- Adicionar uma emenda na lei do Programa NutrirCampinas, para fornecer um valor adicional ao cartão, para as famílias em vulnerabilidade nutricional e social, com lactentes de 0-6 meses e mães impedidas de amamentar conforme normas técnicas estritas, com exigência de prescrição previsto na lei, assinado por médicos pediatras ou nutricionista;
- Incentivar a criação do selo empresas "amigas do peito" que incentive a amamentação de trabalhadoras;
- Controlar a venda de alimentos com excesso de açúcar, sal, e óleo dentro do ambiente escolar e no entorno (privado e público), através de lei municipal;
- Criar lei municipal que proíba a exposição de alimentos ultraprocessados em espaços acessíveis a crianças, como gôndolas e caixas, em estabelecimentos comerciais, para incentivo à alimentação saudável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Arruda, Juliana Agricultura urbana e peri-urbana em Campinas/SP: análise do programa de hortas comunitárias como subsídio para políticas públicas / Juliana Arruda. -- Campinas, SP: [s.n.], 2006

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022** / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

CAISAN OSASCO. Versão do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) a ser aprovado pela Câmara Municipal, 2016, Disponível em: <http://www.seplag.osasco.sp.gov.br/Content/uploads/publicacao/arquivo/d9537d36-247c-4f27-9525-0e76c081ba7c.pdf>.

CAMPINAS. Prefeitura Municipal de Campinas. Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, SP; SMASDH; Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, 2021

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional. Coordenadoria Setorial de Informação e Informática. **Relatório Consolidado de Equipes do PSF/PMAQ atualizado - Agosto 2017**. Campinas, 2017a. Disponível em <http://www.saude.campinas.sp.gov.br>

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional. Coordenadoria Setorial de Informação e Informática. Informação em Saúde. **Tabnet Agosto 2017**. Campinas, 2017b. Disponível em <http://www.saude.campinas.sp.gov.br>

DECRETO nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional**, Consea. São Paulo, 2006. Disponível em: Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional**, Consea. São Paulo, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm. Acesso em 05/11/2020.

LEITE, Juliana Pires de Arruda Políticas municipais de segurança alimentar: o caso do município de Campinas / Juliana Pires de Arruda Leite. --Campinas, SP: [s.n.], 2005.

Sistemas alimentares no século 21: debates contemporâneos [recurso eletrônico] / organizadores Potira V. Preiss [e] Sergio Schneider. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 360 p. 2020

CAISAN
Câmara Intersecretarial
de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA DE
CAMPINAS